

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 127/2013**, e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Nilton Bezerra Guedes

Chefe da Procuradoria Regional
Josely Aparecida Trevisan Massuquetto

Chefe da Divisão de Administração
Suzete Stelmak Pacheco

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Maria Cristina Medina Casagrande

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Pedro Luiz Kerber

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Stela Maris Alves Ascenco

Ouvidoria Agrária
Raul Cezar Bergold

Planejamento e Controle
Cléria Figueredo

Missão

“Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.”



Visão de Futuro

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social.”

www.incra.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	16
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	16
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	16
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	18
2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia	18
3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão.....	21
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	21
3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	21
3.1.2 Cartografia	28
3.1.3 Territórios Quilombolas.....	29
3.1.4 Indicadores	33
3.1.5 Indicadores TCU.....	33
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	35
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	35
3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	35
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	37
3.2.3 Considerações sobre a gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente	40
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados	42
3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	42
3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor	43
3.2.7 Indicadores	44
3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal.....	45
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	46
3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações.....	46
3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura	48
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações.....	48
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento	61
3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor	62
3.3.6 Indicadores	63
Fonte: Módulo Monitoramento.	64
3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	65

3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	65
3.3.9	Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal	67
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	67
4.1	Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo .	67
4.2	Principais atividades de controle do Gestor	67
5.	Gestão de Pessoas	68
5.1	Distribuição de servidores.....	68
5.2	Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR	69
5.3	Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	69
5.4	Recursos humanos da unidade	69
5.4.1	Composição do quadro de servidores ativos	69
5.4.2	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....	69
5.4.3	Composição do quadro de estagiários e custos relacionados	70
5.4.4	Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	71
5.4.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	72
5.4.6	Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício	75
5.4.7	Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal.....	75
5.4.8	Indicadores Gerenciais sobre Pessoal	76
5.5	Análise crítica sobre a distribuição de servidores.....	77
6.	Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil	77
6.1	Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	77
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR.	81
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber	82
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR	82
7.	Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	82
7.1	Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência.....	83
7.2	Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	84
7.3	Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações	84
7.4	Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos	85
7.5	Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais.....	87
8.	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	90
8.1	Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício	90

	8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior	93
9.	Ouvidoria	96
10.	Correição	99

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Recuperação da Estrada – Convênio Prefeitura de Marmeleiro	57
--	-----------

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Prospecção das Aposentadorias – SR-09/PR.....	75
--	-----------

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	16
Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	26
Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*	27
Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.	33
Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.	35
Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar*	36
Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.	44
Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.	46
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar*.	47
Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	63
Quadro 11 - Composição do quadro de servidores ativos.	69
Quadro 12 - Composição do quadro de servidores inativos.	69
Quadro 13 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	70
Quadro 14 - Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.....	70
Quadro 15 - Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.....	71
Quadro 16 - Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	72
Quadro 17 - Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.....	75
Quadro 18 - indicadores Gerenciais sobre Pessoal.....	76
Quadro 19 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.....	78
Quadro 20 - Informações sobre transferências realizadas.	81
Quadro 21 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	83
Quadro A.9.1. 1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	90

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1– Resumo dos Programas, ações e tarefas executadas em 2013	19
Tabela 2- Atividades Desenvolvidas no Serviço de Cadastro Rural em 2013.....	22
Tabela 3– Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais	37
Tabela 4 – Monitoramento da Ação de Licenciamento Ambiental	41
Tabela 5 – Convênios firmados – Terra Sol em 2013.....	50
Tabela 6 – Convênios Terra Sol firmados em exercícios anteriores a 2013.....	50
Tabela 7 – Convênios de Infraestrutura firmados em anos anteriores a 2013.....	58
Tabela 8 – Relação de Contratos de ATER em Andamento	66
Tabela 9 - Distribuição de Servidores.....	68
Tabela 10 – Cronograma conclusão do módulo cobrança – Crédito Instalação	86
Tabela 11- Situação dos Processos Vigentes de Tomadas de Contas Especiais em Dezembro de 2013	87
Tabela 12- Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU).....	94
Tabela 13 - Ação - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	96

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CACIA - Central das Associações Comunitárias do Assentamento Ireno Alves dos Santos
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CD – Conselho Diretor
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CIGEX - Centro de Informação Geográfica do Exército.
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COANA - Cooperativa de assentados de Querência do Norte e região
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento.
COPRAN - Cooperativa de Assentados da Região de Arapongas CPL - Comissão Permanente de Licitação
COOPAIA - Cooperativa de assentados de Rio Bonito do Iguaçu
COTRARA – Cooperativa de Trabalhadores em Reforma Agrária
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRI – Cartório de Registro de Imóveis
CRT - Contrato
DA – Diretoria de Administração
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DT – Diretoria de Obtenção
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração

GNSS - (*Global Navigation Satellite System*) = Sistema de Navegação Global por Satélite

GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)

GT – Grupo de Trabalho

GUT - Grau de Utilização da Terra

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional de Serviço Social

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP - Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NE - Norma de Execução

NIS – Sistema de Cadastro Social – Caixa Econômica Federal

NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal

OCI – Órgão de Controle Interno

PA - Projeto de Assentamento

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAF - Projeto de Assentamento Florestal

PB – Projeto Básico

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PFE – Procuradoria Federal Especializada

PGE - Plano Geral de Estatísticas

NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

PNAE - do Programa Nacional de Alimentação Escola

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PC – Plano de Compromisso

PPA - Plano Plurianual

PRA - Plano de Recuperação de Assentamento

PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PU - Planos de Utilização
RAP – Restos a Pagar
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RH – Recursos Humanos
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema de Administração de Pessoal.
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIFA – Sistema de Famílias Acampadas
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SISLEG - Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente;
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2013 referente à Superintendência Regional do INCRA no Paraná foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e suas alterações dada pela Instrução Normativa-TCU Nº 72, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa-TCU Nº127, de 15 de maio de 2013, sendo composto pela Parte C da referida Decisão – **UNIDADES JURISDICIONADAS COM RELATÓRIOS DE GESTÃO CUSTOMIZADOS** – Superintendência Regionais, que é composta de 10 itens .

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. No Paraná, o Incra está representado pela Superintendência Regional (SR-09) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra em Paraná está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia que é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Todas as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do Paraná SR(09), são consonantes ao Planejamento Estratégico da Autarquia. Para cumprir com as metas estipuladas em cada ação, esta Regional, recebeu no exercício de 2013 uma provisão no montante de R\$ 34.749.246,31. Deste total, foram empenhados R\$ 34.348.677,46, o que equivale a 98,85% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de R\$11.649.359,98 equivalente a 33,92%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, e/ou de execução futura como é o caso da ATER – Assistência Técnica, dos convênios nas ações de Infraestrutura Básica, Terra Sol e de Promoção de Educação no Campo – PRONERA, esta SR inscreveu o total de R\$22.691.385,61 em Restos a Pagar (RP).

Em contrapartida e apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, esta Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas, descritas nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 5, os quais destacamos as principais:

- a) Assentamento de 738 famílias;
- b) Criação de 02 projetos de assentamentos representando 201 novas vagas para assentamento de trabalhadores rurais sem terra;
- c) Realização de vistorias em 27 áreas totalizando 27.219,4958ha;
- d) Protocolo junto ao órgão ambiental estadual de 02 licenças ambientais;
- e) Atendimento com Assistência Técnica para 14.681 famílias;
- f) Conclusão das obras de infraestrutura – 46,05 Km de estradas - do convênio 760467/2011 com a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, que beneficiou a 372 famílias;
- g) Expedição de 1.783 documentos de titulação provisório e definitivo(CCU, CCDRU, TD);
- h) Supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento em 1.379 parcelas;
- i) Convênio com a Unioeste, na ação de Educação de Jovens e Adultos - EJA para mais 1.200 alunos e 40 alunos na ação de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária – no curso de Especialização em Educação do Campo até 2015.
- j) Gerenciamento de 23.325 imóveis rurais pelo Serviço de Cadastro Rural;
- k) Emissão de 305.697 CCIR via web e Serviço de Cadastro Rural;
- l) Unidades Municipais de Cadastro - UMC'S implantadas -200;
- m) Capacitação de 95 servidores.

O destaque maior do exercício, fica por conta da universalização da Assistência Técnica para todos os assentamentos não consolidados e a possibilidade de que, na medida que forem sendo criados novos projetos de assentamento, o novo assentado já poderá ser incluso em um dos contratos, ou seja, já terão disponível equipe técnica para atendimento no início do processo de implantação, o que cria uma expectativa maior de desenvolvimento deste assentado.

Dos itens não exigidos pela Decisão Normativa TCU nº 127/2013, utilizamos da Portaria 175/2013 o Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício, para apresentar as deliberações feitas a Superintendência Regional do Paraná – SR(09).

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 127/2013, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2013 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles:

- 3.1.7 - Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste;
- 3.2.8 - Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal;
- 3.3.7 - Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste;
- 3.3.9 - Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal;

E a justificativa para tal está explícita no que o item pede, informações específicas de outras regionais.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Paraná SR(09)		
Denominação abreviada: INCRA/PR		
Código SIORG: 1799	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI: 373067
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: 110-4 – Autarquia Federal		
Principal Atividade: Administração Pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato: (41)33606536		(41) 33606573 e (41) 3360-6541
Endereço eletrônico:		
Página web: http://www.incra.gov.br		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA - Estrutura organizacional aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27/03/06 e alterada pelo decreto nº 5.928, de 13/10/06. Publicação da Portaria nº 69, em 20/10/2006. (Nova redação dada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009)		
PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS:		
IN 38 de 13/03/2007 - Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.		
IN 39 de 11/06/2007 - Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
IN 42 de 18/09/2007 - Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF -Grupo A.		
IN 46 de 26/05/2008 - Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal.		
IN 51 de 25/05/2009 - Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa nº 38 de 13/3/2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas públicas.		
IN 54 de 22/07/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários		

dos projetos da Reforma Agrária.

IN 55 de 03/08/2009 - Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências.

IN 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887 de 20/11/2003.

IN 58 de 05/03/2010 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

IN 62 de 21/06/2010 - Diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e dá outras providências.

IN 63 de 11/10/2011 - Dispõe sobre o procedimento administrativo de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira.

IN 64 de 21/10/2010 - Estabelece os procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos Instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

IN 65 de 31/15/2010 - Estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento.

IN 66 de 30/12/2010 - Aprova os procedimentos para atualização cadastral e os formulários de coleta do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei nº 5.868, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 72.106, de 1973, e alterada pela lei nº 10.267, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30/10/2002, e pelo Decreto nº 5.570, de 31/11/2005, e em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.504, de 30/11/1964.

IN 68 de 16/08/2011 - Fixa valores e normas gerais para a implementação de Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos de Reforma Agrária.

IN 71 de 17/05/2012 - Normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. (Revoga a IN 47 de 16/09/2008).

IN 72 de 17/05/2012 - Estabelece critérios e procedimentos para a realização de acordo administrativo para obtenção de imóveis rurais inseridos em territórios quilombolas.

IN 73 de 17/05/2012 - Estabelece critérios e procedimentos para a indenização de benfeitorias de boa fé erigidas em terra pública visando a desinversão em território quilombola.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:

NE 69 de 12/03/2008 - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.

NE 70 de 12/05/2008 - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

NE 71 de 12/05/2008 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

NE 74 de 25/06/2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV.

NE 77 de 29/09/2008 - Altera os valores de Assessoria Técnica Social e Ambiental - ATES para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.

NE 80 de 26/01/2009 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

NE 83 de 26/05/2009 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

NE 84 de 02/09/2009 - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 85 de 21/09/2009 - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84 de 2/9/2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 87 de 26/11/2009 - Dá nova redação aos dispositivos da Norma de Execução DT nº 69 de 12/3/2008, relacionados aos procedimentos e peças técnicas dos processos administrativos de criação de Projetos de reforma agrária.

NE 88 de 23/11/2009 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos abrangidos pela Portaria/INCRA/nº 12/2006, em que os detentores de imóveis rurais não atenderam a Intimação do INCRA e

que, após a realização de diligências, não foram obtidas informações sobre o imóvel rural. NE 92 de 22/02/2010 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no §1º, do artigo 9º, do Decreto 4.440 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. NE 93 de 19/07/2010 - Dispõe sobre a aprovação de modelos de contrato de concessão de direito real de uso para os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados (Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS e Projeto de Assentamento Florestal - PAF). NE / Conjunta DF e DT 02 de 29/03/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição do decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objetivo do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas. NE / Conjunta DF e DT 03 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas. NE 95 de 27/08/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais. NE 96 de 15/09/2010 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação de Imóveis Rurais no INCRA disposto no Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. NE 98 de 16/08/2011 - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008. NE 99 de 21/09/2011 - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008. NE 103 de 12/07/2012 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à implantação de Projetos da Ação de fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e às Atividades Pluriativas Solidárias - Terra Sol. NE 105 de 26/11/2012 - Regulamenta o procedimento de certificação poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e a norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. <i>Obs.: Todos os principais atos normativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontram-se disponíveis na página da internet.</i>
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada - Manual Operacional de ATEs 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008; - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DT nº 52, de 25/10/2006; - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31/05/2011; - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002; - Manual de Cadastro Rural; - Manual de Fiscalização Cadastral. - Resolução nº 05 – 29/03/2012 – Obtenção de Terras.

2.Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia

O plano estratégico da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR foi elaborado com base no Plano Plurianual 2012-2015 (Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012) e LOA/2013.

A UJ é um órgão descentralizado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no estado do Paraná, que desenvolve suas atividades em consonância com as diretrizes e orientações emanadas do Incra sede.

Assim sendo, os programas executados pela UJ no exercício de 2013 foram os seguintes:

2012 – Agricultura Familiar

2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

2120 – Programa de Gestão e Manutenção do MDA.

1120 – Paz no Campo

Definidas as diretrizes pela Sede, foi construído de forma participativa com servidores envolvidos nas ações, documento denominado Plano de Ação 2013/14 para o qual foram definidas metas físicas e orçamentárias (compostos por Programas, Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários).

O Plano de Ação é apresentado, com detalhes ao longo deste Relatório de Gestão, nos quadros com resultados das ações, referentes aos principais macroprocessos finalísticos (Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento), bem como, é apresentado na Agenda de Gestão assinada pelo Superintendente e o Presidente do Incra, a qual está disponível na INCRANET.

Na descrição da execução de cada macroprocesso e respectivas ações, a Superintendência justifica o atingimento ou não das metas pactuadas, descrevendo ainda as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Apresentamos a seguir, na Tabela 1 o resumo dos Programas, das ações e tarefas programadas e executadas em 2013:

Tabela 1– Resumo dos Programas, ações e tarefas executadas em 2013

Programa / Ação / Plano Orçamentário
2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
211B- Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais p/Reforma Agrária
PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis p/ Reforma Agrária
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais
PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
PO 05 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária
Homologação
Cadastramento acampados CADÚnico e no Sipra
Cadastro assentados no CADÚnico
PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
Vistoria e avaliação
211 A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais
PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento
PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas. da RA
PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
Estrada Implantada
Estrada Recuperada
Abastecimento d'água
Outras obras
PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
210 T - Promoção da educação no campo
PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assist. Técnica, Pedagógica e Social
PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior p/ a Reforma Agrária
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias
2105- Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural
PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
Atualizar o cadastro de imóveis rurais no SNCR
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido
Expandir a rede nacional de cadastro rural (UMC implantada)
Capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro - UMC
Corrigir Imóveis rurais com código de nacionalidade INEXISTENTE ou INVÁLIDO no SNCR
PO 02 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural-
210U -Organização da estrutura fundiária
PO 09 - Regularização Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
Monitorar os convênios em vigência de regularização fundiária
Monitorar os convênios de regularização fundiária encerrados
Regularização Fundiária direta incluindo Legitimação de Posses até 100ha nos estados RS, SC, PR, SP, MS e DF
Retomada judicial de áreas desapropriadas pelo INCRA e ocupadas irregularmente
Ratificar títulos em Faixa de Fronteira
PO 0A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
Imóvel Georreferenciado
Esgotar o passivo processual de certificação de imóveis rurais nas SR
Ampliar o número de polígonos georreferenciados na base cartográfica digital
PO 0B - Regularização Fundiária - Gestão de Terras Públicas
Concessão de direito real de uso ao ICMBIO
Arrecadação sumária de terras devolutas da União
PO 0C - Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
2012 - AGRICULTURA FAMILIAR
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária
PO 01 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - Incra
PO 02 - Brasil Sem Miséria - Assistência Téc. E Extensão Rural p/ Ref. Agrária
PO 03 - Assistência Técnica e Extensão Rural p/ Reforma Agrária
PO 04 - Territórios da Cidadania - Assistência Téc. e Extensão Rural p/ Ref. Agrária
2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
210Z- Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas
PO 03 - Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas
PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
Finalizar a elaboração de laudo Antropológico (território)
Elaborar o RTID
Publicar portaria de reconhecimento de território quilombola
Inserir dados das comunidades no I3Geo e Sipra
Propor a decretação de territórios quilombolas
Titular terras públicas e particulares
2120 – PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
2000 - Administração da Unidade
PO 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO 03 - Administração da Unidade
Efetivar a política de controlar o spool de impressão por usuário logado e trabalho impresso para cada divisão
obras
informática
1120 - Paz no Campo
Despesas da Ouvidoria
Recurso MDA jornada
CESTAS BÁSICAS
Financiamento da Agricultura Família Pronaf

Fonte: Planejamento e Controle SR(09).

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR, repetindo, têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, e bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua implementação, ou seja, esta em perfeito alinhamento com o Plano Estratégico da Autarquia.

3.Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão

3.1Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações

Com base no Regimento Interno, PPA-2012/15 e LOA/2013, cabe a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As atividades da Divisão são distribuídas a 04(quatro) Serviços sendo:

a)Serviço de Cadastro Rural – SR(09)-F1

Cadastro de Imóveis Rurais:

O Serviço de Cadastro Rural tem sob sua responsabilidade a:

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão(LOA, 2013).

O Paraná tem 19.366.734,40 hectares cadastrados, correspondentes a **541.050** imóveis, sendo o INCRA o órgão responsável por manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Apesar da meta física da ação contabilizada ser “Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR”, outras atividades também são desenvolvidas no Serviço, conforme a Tabela 2 a seguir:

Tabela 2- Atividades Desenvolvidas no Serviço de Cadastro Rural em 2013.

Atividade	Descrição	Total
Gerenciamento de Imóveis Rurais	Realizada através da atualização de formulários de dados cadastrais do imóvel, seu uso e seu proprietário/posseiro no SNCR.	233.325
Emissão de CCIR	Via web, Sala da Cidadania e Rede de UMCs	305.697
Resposta a ofícios da justiça	Resposta a solicitações de informações cadastrais emanadas pelo poder judiciário.	1.149
Processos (verificação)	a) Desmembramento para finalidades não agrícolas – desmembramento de imóveis rurais para finalidades outras, tais como hotéis, escolas, postos de gasolina, etc.. b) Autorização de loteamentos rurais – autorização necessária para a transformação de um imóvel único em vários imóveis independentes, mantida a sua finalidade agrícola. c) Autorização para aquisição de terras por estrangeiros – autorização necessária para a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, respeitadas as limitações legais; d) Processos de Certificação de imóveis rurais; e) Processos Administrativos de Fiscalização – Trabalho escravo; f) Atualização cadastral dos processos de vistoria – Obtenção de Terras; g) Cancelamento de cadastro imóveis localizados em zona urbana;	2.067
Processos Cadastrais	a) Processos administrativos de consultas a informações cadastrais ao SNCR pelo cidadão; b) Cancelamento por duplicidade de cadastro;	830
Certidões de Aposentadoria	O INCRA emite estas certidões baseado no período em que o imóvel está cadastrado, para cálculo de tempo de serviço para fins de aposentadoria do cidadão junto ao INSS, além da validação das informações de tempo de serviço por solicitação expressa do INSS	7.099

Fonte: Divisão de Ordenamento – Serviço de Cadastro Rural.

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: A expansão da rede nacional de cadastro rural - 33 UMC's implantadas: sendo que a Superintendência conseguiu implantar 200 UMC's em 2013;

Tarefa 02: Capacitar 153 servidores das UMC's: foram treinados apenas 68 servidores das UMC's em 2013, por de falta de servidores para ministrar o treinamento; havia programação para dois treinamentos no exercício de 2013, foram convocados em torno de 90 UMC's para o primeiro, e só compareceram 68 UMC's. O segundo treinamento não se realizou pois foram suspensas as viagens para o segundo semestre.

Tarefa 03: Corrigir 471 imóveis rurais com código de nacionalidade INEXISTENTE ou INVÁLIDO no SNCR, porém não foi cumprida a meta em virtude de falta de servidores para desempenhar todas as tarefas requeridas em função de:

Há alguns anos, a área de Cadastro Rural contava com aproximadamente 50 servidores para atender uma demanda menos complexa que a atual; hoje, devido às várias aposentadorias e nenhuma contratação de novos servidores para o setor, a Regional conta com apenas 7 servidores, dos quais 3 deverão solicitar suas aposentadorias até o ano de 2015.

Os principais serviços executados pelo Serviço de Cadastro são:

- i. Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos 399 municípios paranaenses, mais a demanda recepcionada na Sala da Cidadania;
- ii. Cancelamento de Cadastro por duplicidade do mesmo.
- iii. Cadastro Informação.
- iv. Relatórios e demandas da Superintendência e Brasília.
- v. Atendimento às Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- vi. Atendimento ao público em geral.
- vii. Emissão de Certidões de Aposentadoria Rural.
- viii. Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação UMC's;
- ix. Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- x. Cursos de capacitação a rede de UMC's.
- xi. Supervisão das redes de UMC's.
- xii. Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SIR.
- xiii. Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.
- xiv. Correções de Inconsistências nos Cadastros de Imóveis que hoje são PA. Do INCRA.

Nestes últimos anos somaram-se a estes outras atividades que não faziam parte do rol de serviços deste cadastro, como:

- i. Certificação de Imóveis Rurais, cuja atualização cadastral é atribuição nossa.
- ii. Processos Instruídos pela IN-17-b.
- iii. Descaracterização de imóvel rural. (Cujas demandas tem sido altíssimas em razão dos projetos envolvendo o Minha Casa Minha Vida).
- iv. Loteamento em área rural.
- v. Loteamento com finalidade agrícola.
- vi. Desmembramentos regidos pelo Decreto 62504/68 - fins não agrícolas abaixo da FMP (Fração Mínima de Parcelamento).
- vii. Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.
- viii. Classificação de Imóveis Rurais para fins de criação de projetos de assentamento;
- ix. Denúncias de Trabalho Escravo.
- x. Processos Administrativos de Fiscalização abertos em função de inconsistências encontradas nas declarações de cadastro de imóveis rurais.

b) Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(09)F-3

Tem como responsabilidade os planos de Regularização Fundiária e a Gestão de Terras Públicas, das terras situadas na Faixa de Fronteira Internacional, situada no Estado do Paraná, com largura de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que abrange total ou parcialmente 139 municípios, com uma área aproximada de 6.500.000 ha.

A regularização fundiária constitui-se na alienação onerosa das terras aos possuidores que comprovem o cumprimento de requisitos fixados na legislação, o reconhecimento de títulos concedidos pelo Estado do Paraná, a destinação de terras vagas ou ocupadas irregularmente para constituição de projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e a transferência ao Serviço de Patrimônio da União - SPU para destinação das terras a serem empregadas em outros usos que não a exploração agrícola.

De modo simplificado pode-se categorizar a regularização fundiária em cinco situações específicas cujo enfrentamento exige medidas próprias, a destacar:

- Remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação;

- Remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”;
- Discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes;
- Ratificação das concessões e alienações efetuadas pelo Estado, “*a non domino*”;
- Regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco).

Os serviços de regularização fundiária da faixa da fronteira paranaense vêm sendo realizados desde o ano de 1967, com a instalação da unidade na cidade de Cascavel, o Serviço de Regularização Fundiária lá sediado desde o ano de 2008, prossegue com a administração dos procedimentos decorrentes das titulações efetuadas ao longo desses anos, tais como o recebimento dos valores cobrados pelos títulos concedidos, liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos titulados, a concessão de cartas de anuência a ocupantes ainda não regularizados etc.

Estas atividades, traduzidas em números de execução em 2013, consubstanciam:

- a) liberação de cláusulas resolutivas - 161 processos
- b) doação de imóveis - 27 processos
- c) carta de anuência - 11 processos
- d) cadeia sucessória - 45 processos
- e) cadeia dominial - 24 processos
- f) recebimento de pagamento de títulos - 20 processos (R\$ 111.587,17)
- g) ação de usucapião - 442 pronunciamentos
- h) consultas a órgãos públicos sobre interesse em imóveis em procedimento de regularização fundiária - 408 ofícios
- i) demandas do Ministério Público Federal;
- j) digitalização de processos de ratificação - 6974 processos (73851 páginas);
- k) consultas sobre andamento/resolução de processos - 21 processos

Além das atividades de responsabilidade do SR(09)F3, o serviço abrange também a regularização fundiária de imóveis desapropriados fora da faixa de fronteira para esta finalidade precípua além do fomento à regularização fundiária de terras devolutas estaduais, executadas pelo Governo do Estado do Paraná sob convênio com esta Autarquia. Ambas as ações são realizadas ou supervisionadas pela equipe diretamente subordinada à da Divisão de Ordenamento.

A princípio havia sido estabelecido a meta de 376 processos, porém com alteração do Plano de Gestão da Autarquia em novembro/13 devido ao corte no orçamento, a meta foi zerada, porém, já haviam sido analisados 221 processos que estão aguardando emissão de Norma de Execução para legitimação de posses.

A Gestão de Terras Públicas, caracteriza-se por “localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas, por meio da gestão das terras públicas federais e apoio na gestão das estaduais, promovendo mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras” (LOA, 2013).

A meta estabelecida para este exercício foi de 76.033ha de área, o qual em consonância com a LOA/2013, que determina o produto com sendo “área diagnosticada”, foi totalmente cumprida em campo. A destinação está em fase de análise jurídica.

Análise Crítica das Dificuldades Encontradas na Execução

As ações de Regularização Fundiária e Gestão de Terras Públicas estão regulamentadas por meio das Instruções Normativas nº 45/2008 e nº 63/2010 e do Decreto-Lei nº 1942/82. A primeira

atende aos procedimentos de ratificação das concessões e alienações efetuadas pelos estados na faixa de fronteira e o Decreto-Lei atende à regularização dos imóveis abrangidos pela decisão judicial referente à Apelação Cível nº 9621-1. A segunda atende aos procedimentos de discriminação e arrecadação de terras devolutas com a consequente legitimação de posses de até 100 hectares localizadas nas terras públicas da União;

Para os demais casos, imóveis desapropriados para regularização fundiária tanto dentro quanto fora da faixa de fronteira, não há orientação normativa que regule os procedimentos a obedecer com vista a se realizar o processo.

No que se refere a IN 45/2008, inúmeros problemas para sua aplicação foram detectados quando se vislumbra a situação atual do quadro fundiário da faixa de fronteira paranaense. Exigências quanto à pessoa física, à detenção de apenas um imóvel, o limite de 100 hectares, dentre outras, impostas pela legislação vigente, constituem fatores restritivos para uma legitimação de posse massiva, principalmente se comparados aos dispositivos previstos pela Lei Federal nº 11.952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras públicas federais localizadas na Amazônia Legal e que flexibiliza muitas das regras estabelecidas pela Lei nº 6383/76, a qual rege os procedimentos no restante da faixa de fronteira.

No que tange à Instrução Normativa nº 63/2010, permanecem os inúmeros entraves que, da mesma forma, retardaram o andamento das ações de ratificação das concessões e alienações de terras efetuadas pelo Estado do Paraná na faixa de fronteira. Relacionamos como dificuldades:

a) a ancianidade dos processos administrativos, constituídos até o ano de 2003, que demanda um procedimento minucioso de re-instrução em face das alterações dominiais sofridas pelos imóveis;

b) a quantidade elevada de proprietários com mais de um imóvel pequeno ou médio, que impacta significativamente a quantidade de vistorias para classificação fundiária;

c) a exigência de se obter a classificação fundiária por meio da apuração da plenitude dos requisitos determinantes do cumprimento da função social, cujos critérios ainda não estão claramente adotados pela Autarquia, além de outros impedimentos de menor incidência mas, ainda assim, de efetiva relevância.

Por fim, do ponto de vista administrativo temos dificuldades com o número de servidores que atualmente é 14, dos quais 12 com mais de 30 anos de serviço e a maior parte com tempo para aposentadoria completo ou a completar ao longo do ano de 2014, bem como com a frota de veículos já com quase 10 anos de uso.

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	14.080	25.062	166.141,09	158.468,18	92.466,18	92.466,18	66.000,00
2114*	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	94.696,48	92.664,61	91.771,99	91.771,99	892,62
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	82	0	62.733,01	58.459,29	58.391,29	58.391,29	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	76.033	76.033	107.233,05	93.952,18	84.480,10	84.480,10	9.472,08
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	2.729,00	0	53.429,60	52.419,65	51.989,65	51.989,65	430,00
210Z*	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Módulo Monitoramento - SIAFI

*Ações de responsabilidade da Sede.

Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	-	-	35.341,67	18.408,67	16.076,57	856,43
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	-	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	-	-	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	-	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	-	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	-	0	0	0	0

Fonte: Módulo Monitoramento - SIAFI

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.1.2 Cartografia

c) Serviço de Cartografia

Este serviço tem sob sua responsabilidade o plano de Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional, que caracteriza-se pelas atividades de “Georreferenciamento de imóveis rurais, através do levantamento de campo, com o auxílio de tecnologia de posicionamento global (GNSS) e Sensoriamento Remoto, incorporando-os ao Acervo Fundiário Digital do INCRA. Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do INCRA. Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS- RIBAC, indispensável aos serviços de georreferenciamento e certificação dos imóveis rurais” (LOA, 2013).

Em consonância ao Plano Estratégico da Autarquia, a meta de Georreferenciamento direto para o exercício foi de 82 imóveis, a qual não foi cumprida, pois foi erroneamente traçada, considerando georreferenciamento direto, os levantamentos de projetos de assentamentos, que é prevista em outra ação. Todos os georreferenciamentos diretos executados foram em áreas de assentamentos.

Dentro do plano ainda foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: Esgotar o passivo processual de certificação de imóveis rurais na SR, pendentes de anos anteriores: a meta foi traçada para analisar 1598 processos dos 2.458 processos existentes. Foram concluídos 1.782 processos, ficando um passivo de 860 processos referentes a anos anteriores. Porém, deram entrada neste exercício 864 processos de certificação, sendo analisados e certificados 175 imóveis e 136 processos de Certificação analisados e arquivados/indeferidos, ficando um passivo, no ano, de 689 processos. Logo, para 2014 temos um passivo de 1.549 processos, contabilizando processos pendentes de análise e processos que estão em andamento.

No final de 2013 foram executadas semanas de trabalho em caráter de mutirão para análise de processos, nas quais foram trazidos servidores do Serviço de Regularização Fundiária e também da SR(10)SC, o que propiciou um aumento no quantitativo de processos analisados.

Além das dificuldades devido ao número reduzido de servidores, durante o ano de 2013 os bancos de dados da certificação de imóveis rurais em Brasília passaram por uma atualização, deixando a emissão de certificações suspensa por aproximadamente 30 (trinta) dias.

Outro fator negativo foi a saída de um dos servidores do Comitê Regional de Certificação, que pediu exoneração do INCRA, desfalcando a mão de obra responsável pela análise de processos.

Porém, um dos fatores que mais impactaram de forma negativa foi a aposentadoria de TODOS os 03 (três) servidores do Serviço de Cadastro Rural responsáveis pela análise dos processos de certificação de imóveis rurais. Durante o ano os pedidos de aposentadoria saíram e, mesmo com os esforços da Superintendência em trazer servidores de outros estados para tentar reduzir o problema, atualmente boa parte do passivo de processos de certificação encontra-se parado no Serviço de Cadastro Rural.

Por outro lado, um fator considerado positivo no quesito número de certificações foi a análise de processos pela CiGEX, por meio do Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e o Exército Brasileiro, o que proporcionou um aumento no número de certificações. Este Convênio se encerrou em dezembro de 2013 e será finalizado durante o ano de 2014, com a devolução dos processos concluídos pelo CiGEX.

Outro fator positivo foi a entrada em vigor, no mês de novembro, do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que automatizará a certificação destes processos, sendo que a participação do servidor será apenas para análise de sobreposições e solicitações específicas relativas ao andamento dos trabalhos de georreferenciamento. Com a finalização do passivo de processos no formato antigo e o bom funcionamento do SIGEF, espera-se que a certificação de imóveis rurais deixe de ser um gargalo para a emissão dos CCIR's e registros imobiliários no estado.

Tarefa 02: Ampliar o número de polígonos georreferenciados na base cartográfica digital: a meta após ajustes do Plano Estratégico é de 1.996 imóveis, e a Superintendência conseguiu cumpri-

la em 17.101 imóveis. Deste quantitativo, 1893 processos correspondem às certificações de imóveis rurais no período.

O Plano de Demarcação Topográfica está inserido na Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, que é de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento, porém a sua execução é realizada pelo Serviço de Cartografia – F2 da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Teve como meta atender 1.724 famílias com 658 lotes/parcelas e 04 imóveis demarcados, conseguiu atender 1296 famílias, com o cumprimento de atividades de anos anteriores que foram entregues em 2013, bem como a realização de licitação no final do ano para atendimento de mais 380 famílias, que terão seus lotes demarcados em 2014.

A Superintendência Regional do INCRA, no estado do Paraná possui um passivo a ser georreferenciado em conformidade com a Lei Federal 10.267/01 de 266 Projetos de Assentamento, que totalizam 12.528 parcelas rurais, e 234.941,959 Hectares, com custo estimado de R\$ 5.254.500,00 para sua execução, com um planejamento para ser executado em cinco anos (2014 à 2018).

Neste planejamento foi levada em consideração a força de trabalho da Superintendência, pois é um serviço que será realizado por meio da contratação de empresas especializadas em Medição e Demarcação Topográfica e que terá acompanhamento de fiscalização que será feita por servidores do INCRA; outro fato que tem que ser considerado é o aporte financeiro para este trabalho, que entendemos necessário; porém, depende de recursos a serem descentralizados pelo INCRA/SEDE, o que não vem acontecendo satisfatoriamente nos últimos anos.

Portanto para o sucesso dos trabalhos se faz necessária a observação dos quesitos apontados anteriormente.

3.1.3 Territórios Quilombolas

d) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas

Consonante ao Plano Estratégico da Autarquia, a meta estipulada para 2013 foi a publicação de 01 Portaria (2.729,00ha) de reconhecimento de território quilombola da comunidade Invernada Paiol de Telha.

Cabe aqui um esclarecimento sobre a natureza da meta física estabelecida para esta ação. A meta é a “titulação” da comunidade quilombola, mas para se chegar a tal, percorrem-se quatro longas fases principais:

- 1) RTID;
- 2) Portaria de Reconhecimento;
- 3) Decreto de Desapropriação e procedimentos posteriores;
- 4) Emissão de Título.

E, com a equipe reduzida para a demanda (ainda que no ano de 2012 tenham tomado posse dois antropólogos), existiram dificuldades em se avançar no fluxo dos processos da regularização do território quilombola até a titulação, que é o produto da meta física, devido à sua complexidade. Além do fato de que também, pela atual equipe reduzida da PFE Regional, houve demora na emissão de alguns pareceres solicitados pelo F4. Outro fator que dificultou o trâmite normal dos processos e o alcance dos resultados foi a demora injustificada, da Direção do INCRA, na análise e definição de aprovação dos produtos que dependem de julgamento e/ou decisão da mesma (exemplos: Julgamento de recursos de contestações apresentadas ao RTID; emissão de Portaria de Reconhecimento do território, etc.).

Desta forma, no planejamento anual não foi possível prever um maior número de comunidades para se trabalhar. Ao mesmo tempo, adotou-se a estratégia de realizar uma maior

quantidade de trabalho em poucas comunidades, e assim houve um avanço maior no fluxo por comunidade, já que surgem situações de conflitos que, no decorrer dos trabalhos realizados pelo INCRA no processo de regularização, demandam empenho e resolução das mesmas.

Sendo assim, não tivemos resultados finalísticos no ano de 2013, ou seja, não conseguimos publicar nenhum RTID e nenhuma comunidade teve Portaria de Reconhecimento emitida.

O principal resultado alcançado, foi o envio para o INCRA-SEDE, em Brasília, do denominado KIT Portaria da Comunidade Invernada Paiol de Telha, para publicação. Nesse momento o processo encontra-se no Gabinete do Presidente do INCRA, aguardando assinatura da portaria para publicação. Como outros resultados importantes, podemos citar: a) Os julgamentos efetuados, pelo CDR, de contestações apresentadas aos RTID's das comunidades quilombolas de João Surá e Água Morna, baseados em pareceres técnicos do Serviço F4 e em pareceres jurídicos da PFE Regional; b) A entrega e aprovação dos relatórios antropológicos das comunidades de Adelaide Maria Trindade Batista e Manoel Ciriaco dos Santos.

Portanto, prevê-se que em 2014 também não será titulada nenhuma comunidade quilombola. Mas, temos a meta de publicar 03 (três) RTID's, das comunidades do Varzeão, Mamãs e Manoel Ciriaco. Cabe mencionar que nem todas as fases do trabalho são de responsabilidade única do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Principalmente a fase de desapropriação/desintrusão é de atribuição da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Além da meta foram estabelecidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: Finalizar a elaboração de 02 laudo Antropológico, os quais foram executados em conforme relatórios antropológicos das comunidades de Adelaide Maria Trindade Batista e Manoel Ciriaco dos Santos, entregues e aprovados no mês de julho de 2013.

Tarefa 02: 04 Elaboração de RTID das comunidades Varzeão, Manoel Ciriaco dos Santos e Mamãs, foram metas não cumpridas por motivos abaixo explicitado:

Para fim de esclarecimento, apresentamos abaixo as várias etapas para se chegar à conclusão do RTID e que devem ser cumpridas, as quais são:

- a) Relatório antropológico (incluindo o Levantamento agro-ambiental);
- b) Cadastramento das famílias quilombolas;
- c) Levantamento fundiário;
- d) Planta e memorial descritivo;
- e) Levantamento de sobreposições;
- f) Parecer técnico conclusivo do RTID;
- g) Parecer Jurídico; e
- h) Publicação do RTID.

A elaboração do RTID demanda, dos técnicos da equipe do INCRA, idas a campo, tanto para estudos e acompanhamento das comunidades, bem como para executar notificações, aos envolvidos, de qualquer ato praticado (conforme preconiza a IN nº 57/09), sobre audiências públicas, etc. Os técnicos são, ainda, os responsáveis por elaborar pareceres e informações em resposta a todo tipo de expediente e solicitação, tanto internamente, como externamente, provenientes de sua área de atuação e referentes ao processo de regularização.

A equipe do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR(09) estava composta, em todo o curso do ano de 2013, por: 02 antropólogos, 01 analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e 01 Perito Federal Agrário.

Os principais desafios/problemas enfrentados no ano de 2013 foram:

- 1) Recolhimento, pela Direção do INCRA, de recursos previstos, a partir de outubro/2013, impedindo a ida a campo para término dos trabalhos programados para conclusão dos RTID's;
- 2) o baixo número de servidores, frente à grande demanda de trabalho;
- 3) os conflitos nas comunidades e contestações aos RTID's (incluindo contra-laudos) a serem respondidas e que têm demandado muito tempo em escritório;

4) o longo tempo de espera (mais de 12 meses) dos resultados das análises e definições de pareceres e/ou aprovação de procedimentos burocráticos, por parte de instâncias decisórias do INCRA (como já comentamos mais detalhadamente em item anterior).

A questão dos conflitos em algumas comunidades, como: Manoel Ciriaco dos Santos, Adelaide Maria Trindade Batista, Varzeão, além de Água Morna, têm sido uma das razões dos principais problemas e entraves no desenvolvimento adequado dos trabalhos do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Temos tido conversas com diversos setores, tais como: Ministério Público Federal e Estadual, Funai, Polícia Federal, Secretarias do Estado do Paraná, entre outros, na tentativa de mitigar os conflitos para dar continuidade ao trabalho, tal como ocorreu com a Comunidade de Manoel Ciriaco dos Santos (Guaíra – PR), onde foram feitas notificações aos proprietários na sede do Ministério Público Federal de Guaíra, com o apoio presencial dos procuradores federais.

Está em fase de instalação, na SR(09), a Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, com a participação de representantes das comunidades quilombolas, que tem como objetivo atualizar, periodicamente, as informações sobre os processos e propor encaminhamentos para o melhor andamento dos trabalhos no Estado.

Alguns avanços nos trabalhos, em algumas comunidades, devem ser destacados, tais como:

1. João Surá, no município de Adrianópolis:

- a. Contestações ao RTID indeferidas pelo CDR; foi aberto prazo para recebimento de recursos ao CD, após notificações dos contestantes. Foram recebidos dois recursos e enviado processo para o INCRA-SEDE.

2. Mamãs, no município de Cerro Azul:

- a. Planta e memorial descritivo concluídos;
- b. Levantamento agrônomo-ambiental em fase de conclusão;
- c. Cadastramento das famílias quilombolas concluído;
- d. Cadeia dominial em andamento.

3. Varzeão, no município de Doutor Ulysses:

- a. Coleta de informações no Cartório de Cerro Azul e na Comunidade para finalizar o levantamento fundiário, visando a conclusão do RTID.

4. Água Morna, no município de Curiúva:

- a. Uma contestação ao RTID foi indeferida e outra foi parcialmente deferida pelo CDR; foi aberto prazo para recebimento de recursos ao CD, após notificações dos contestantes. Foi recebido um recurso e enviado processo para o INCRA-SEDE.

5. Manoel Ciriaco dos Santos, no município de Guaíra;

- a. Planta e memorial descritivo concluídos;
- b. Relatório antropológico (incluindo o levantamento agrônomo-ambiental) entregue e aprovado pela Comissão de Fiscalização;
- c. Levantamento fundiário realizado;
- d. Realizadas notificações aos proprietários;
- e. Cadastramento das famílias quilombolas em fase de conclusão.

6. Adelaide Maria Trindade Batista, no município de Palmas:

- a. Planta e memorial descritivo concluídos;
- b. Relatório antropológico (incluindo o levantamento agrônomo-ambiental) entregue e aprovado pela Comissão de Fiscalização;
- c. Cadastramento das famílias quilombolas concluído.

7. **Serra do Apon**, no município de Castro:

- a.Planta e memorial descritivo concluídos;
- b.Cadastramento das famílias quilombolas em fase de conclusão;
- c.Cadeia dominial em andamento;
- d.Levantamento ocupacional em andamento;
- e.Levantamento agrônômico-ambiental em fase de conclusão.

8. **Invernada Paiol de Telha**, no município de Reserva do Iguaçu:

- a. Envio para o INCRA-SEDE, em Brasília, do denominado KIT Portaria da Comunidade Invernada Paiol de Telha, para emissão e publicação da Portaria de Reconhecimento do território.

Tarefa 03: Inserir dados das Comunidades no I3Geo e Sipra:

Sobre a inserção de dados das Comunidades no I3Geo, foi enviada listagem das comunidades à DFQ, com as suas respectivas coordenadas geográficas, ficando à cargo daquela Coordenação enviar à Cartografia do INCRA-SEDE para inserção no sistema.

Sobre a inserção dos dados das famílias quilombolas no SIPRA, informamos que o módulo não comporta as informações quilombolas. Informamos, ainda, que recebemos orientação da DFQ de que não deveríamos fazer esse cadastro, tendo em vista as limitações do sistema para atender às peculiaridades quilombolas.

3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor

Além das planilhas utilizadas pela área na Divisão de Ordenamento, o controle e acompanhamento pela SR e feita através do Banco de Informações – monitoramento, criado pela área de Planejamento, o qual é alimentado mês a mês onde é feito o detalhamento da ação, as justificativas de andamento da mesma. Também são realizadas reuniões periódicas na SR que tratam do andamento das ações e acompanhamento de metas.

3.1.4 Indicadores

3.1.5 Indicadores TCU

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR.	19.366.734,40/19.930.792,20 *100 = 97,17
				Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1957] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados (864) no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Fonte: Certificaweb	226,5%
				Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número (0)de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[221], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0%
				Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	

a) **Índice de Cadastramento de imóveis rurais:** 97,17% , este índice foi obtido dividindo-se a área cadastrada constante no SNCR pela área total do estado do Paraná, ou seja, dos 19.930.792,20 de hectares da superfície estadual, o Incra detém uma área equivalente a 19.366.734,40 de hectares cadastrados. Em 2013 a UJ realizou 25.062 atualizações cadastrais, 10.982 a mais do que a meta prevista. Este o índice de cadastramento deve baixar em 2014 conforme plano de ação para 21.660 imóveis com atualização cadastral, devido a todos os problemas explicitados no item específico do Serviço de Cadastro - F1 acima.

b) **Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis:** O índice de 226,5% de análises de processos de certificação é explicado pelo fato de que durante o exercício de 2013 foram feitas força tarefa, bem como a SR recebeu os processos analisados pelo Exército. No entanto, para 2014 foram planejados 840 processos, porém deverá haver uma força tarefa para dar conta do passivo de 1.549 processos.

A implantação do SIGEF Sistema de Gestão Fundiária permitirá que a certificação de imóveis seja automatizada, necessitando de um mínimo de análise, isso permitirá que o índice de análise melhore.

c) **Índice de Regularização Fundiária:** este índice ficou em zero, devido a complexidade da ação já justificado no item específico da Regularização Fundiária acima.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não se aplica a UJ.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações

Apresentamos a seguir os quadros com a execução física e financeira, das ações de responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras. A análise dos resultados estão apresentados no item 3.2.2.

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	39.000	24.476,50	220.440,29	204.017,42	200.175,34	200.175,34	3.842,08
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	570	738	18.900,00	18.178,26	18.178,26	18.178,26	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	2.878,3300	149.331,46	148.975,90	0	0	148.975,90
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	10.278,18	1.257.688,90	1.240.717,46	1.240.717,46	1.240.717,46	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	0	54.836,90	0	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	2	2	512.816,94	504.480,66	503.799,90	503.799,90	680,76

Fonte: SIAFI/Módulo Monitoramento

Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	0	16.378,09	15.964,89	413,20	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	395.780,92	395.780,92	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	0	0	0	0
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	0	1.000.598,14	939.951,55	31.665,22	28.981,94

Fonte: SIAFI/Módulo Monitoramento.

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Compete a Divisão de Obtenção de Terras - SR(09)T – a coordenação, a supervisão e a execução das atividades, dentre outras de Obtenção de Terras, de Implantação de Assentamentos e de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que de acordo com o Regimento Interno estão divididos em três Serviços:

De Obtenção - T1 - É responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. Em 2013 executou vistorias, pagou indenizações e TDAs, elaborou cadeias dominiais, tanto novas como de anos anteriores conforme o Tabela 3 abaixo.

Tabela 3– Monitoramento das Ações de Obtenção de Imóveis Rurais

PROGRAMAS / AÇÕES	Unidade	TOTAL DO EXERCÍCIO 2013			TOTAL ANOS ANTERIORES
PROGRAMA 2066					
Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais		iniciadas no ano	concluídas no ano	em execução	concluídas no ano
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 1 fase campo	hectare	6.656,2405	6.656,2405	0,0000	3.509,0419
	imóvel	4	4	0,0000	4
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar) 2 fase escritório	hectare	259,2104	259,2104	0,0000	0
	imóvel	2	2	0,0000	0
Vistoria para Avaliação 1 fase campo	hectare	13.511,2325	13.511,2325	0,0000	0
	imóvel	6	6	0,0000	0
Vistoria para Avaliação 2 fase escritório	hectare	2927,0776	2.700,0897	226,9879	18.717,2020
	imóvel	5,0000	4	1,0000	11
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 1 fase campo	hectare	40,6289	40,6289	0,0000	0
	imóvel	1	1	0,0000	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto 2 fase escritório	hectare	40,6289	0,0000	40,6289	0
	imóvel	1,0000	0	1,0000	0
Outras vistorias (QUE CONTAM PARA META)	hectare	4.268,3939	4.268,3939	0,0000	0
	imóvel	15	15	0,0000	0
Outras vistorias (QUE NÃO CONTAM PARA META)	hectare	2.743,0000	2.743,0000	0,0000	0
	imóvel	1	1	0,0000	0
Perícias Judiciais	hectare	27.481,7600	27.481,7600	0,0000	0
	imóvel	7	7	0,0000	0
Cadeia Dominial	imóvel	5,0000	4	1,0000	0
Ação 211B – Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Ação 211B – PO01 – Pagamento de Indenização Complementar nos Proc de Desapropriação de Imóveis Rurais para RA					
Desapropriação – Emissão de TDA	hectare	0,0000	10.278,1800	0,0000	0
	imóvel	0,0000	3	0,0000	0
	Capacidade de famílias	0,0000	0	0,0000	0
Ação 211B – PO02 – Pagamento de Indenização Iniciais nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					

ÁREA Obtida por compra e venda					
Compra e Venda - Emissão de TDA	hectare	0,0000	2.878,3300	0,0000	0
	imóvel	0,0000	1	0,0000	0
	Capacidade de famílias	0,0000	200	0,0000	0

Fonte: Banco de Informações – Planejamento/SR(09)2013

As vistorias que estavam pendentes de análise de anos anteriores foram todas concluídas em 2013, como mostra a Tabela 3 acima, num total de 15 áreas com 22.357,3117ha. As vistorias iniciadas no exercício foram em 27 áreas totalizando 27.219,4958, sendo que as que contam para meta foi apenas 24.476,50ha de área medida, (contam na meta apenas as áreas vistoriadas passíveis de incorporação de novas áreas a serem destinadas a criação de projetos de assentamentos. Ex: Vistoria e avaliação de imóveis a pedido de outros órgãos para transferência, doação ou cessão para o INCRA; Vistoria e avaliação de imóvel oferecido por adjudicação pela Fazenda Nacional (Lei nº. 6830/80), e vistoria na Fazenda Capão do Cipó, localizada em Castro, pertencente a União Federal, com área de 440,95 ha, imóvel este que estamos pleiteando junto a Secretaria de Patrimônio da União para nele implantar um projeto de assentamento.

As vistorias que não contam para meta anual, são aquelas realizadas a outros órgãos que não tem como finalidade a obtenção das áreas pela Autarquia. Como exemplo foi a Fazenda Britânia em Toledo.

Foram empenhados e inscritos em restos a pagar, os valores das benfeitorias, assim como, sobras TDAs para a terra nua das Fazendas Bela Vista / Santa Cruz e Fazenda Rancho Alegre / Mineira em avaliação na SR, com área total de 674,79 ha, localizadas no município de Sapopema, que originarão um novo projeto de assentamento, com capacidade para 28 famílias, atendendo a demanda de famílias que estavam ocupando este imóvel desde 1998.

A Fazenda Mestiça/Caiçara teve os TDA's pagos em maio e originou o Projeto de Assentamento Egídio Brunetto, atendendo a demanda de 189 famílias que estavam ocupando este imóvel desde 2008. Logo, no exercício, a modalidade de obtenção mais utilizada pela SR foi a aquisição.

A fazenda Pompéia, em Congonhinhas (localizada no Território da Cidadania do Norte Pioneiro), foi declarada de interesse social para fins de reforma agrária, por meio de decreto assinado pela presidenta da República Dilma Rousseff no último dia 27 de dezembro. Nela será criado um projeto de assentamento para atender cerca de 67 famílias, sendo já empenhados os valores das benfeitorias, assim como, foram emitidos os TDAs referentes a terra nua.

A fazenda Santa Laura, localizada em Carlópolis, com área de 521,10ha, após acordo judicial, foi obtida e nele será implantado um projeto de assentamento para cerca de 50 famílias. Estas famílias foram transferidas da Fazenda Santa Filomena, localizada em Guairaçá, considerada produtiva pela Justiça Federal, tendo o INCRA sido obrigado a realocar as famílias em questão.

Também foram emitidos TDA's complementares referente a imóveis desapropriados em anos anteriores, para os seguintes imóveis:

- Chopim Fração A Quinhão, no município de Manguairinha.
- Colônia Piquiri – Fazenda São José, lotes 36 e 37, localizado em Palmital.
- Pinhal Ralo Setor Rio Cachoeira no município de Rio Bonito do Iguaçu.

Os imóveis obtidos em 2013 apresentaram os seguintes valores médios, destacando, ainda, o passivo ambiental descontado da terra nua:

1. Fazenda Rancho Alegre e Mineira:

Área	358,16ha
Valor total do Imóvel	R\$1.334.518,78
Valor da terra nua	R\$ 1.275.500,88
Valor das benfeitorias	R\$ 66.023,51

Valor do passivo ambiental	R\$ 7.007,39
Valor médio por hectare	R\$ 3.726,04

2. Fazenda Bela Vista e Santa Cruz:

Área	319,0528 ha
Valor total do Imóvel	R\$ 1.302.850,77
Valor da terra nua	R\$ 1.244.519,69
Valor das benfeitorias	R\$ 82.952,39
Valor do passivo ambiental	R\$ 24.620,33.
Valor médio por hectare	R\$ 4.083,50

3. Fazenda Pompéia:

Área	744,7029 ha
Valor total do Imóvel	R\$ 9.315.587,85
Valor da terra nua	R\$ 8.692.458,64 (*)
Valor das benfeitorias	R\$ 623.129,21
Valor do passivo ambiental	R\$ 151.000,00
Valor médio por hectare	R\$ R\$ 12.509,13

Obs. Já descontados os valores do passivo ambiental.

4. Fazenda Santa Laura:

Área	504,70 ha
Valor total do Imóvel	R\$ 8.956.098,50
Valor da terra nua	R\$ 8.788.164,46
Valor das benfeitorias	R\$ 167.934,04
Valor do passivo ambiental	R\$ 151.000,00
Valor médio por hectare	R\$ 17.745,39

Para 2014, além do que ficou em execução, estaremos procedendo a novas vistorias para verificação do cumprimento da função social, assim como, procederemos a vistoria de imóveis objeto de oferta ao INCRA, de conformidade com o contido no Decreto 433/92, alterado pelos Decretos 2.614 e 2.680.

A Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Londrina está solicitando junto a justiça que o INCRA proceda a avaliação dos seguintes imóveis rurais, objetivando sua possível adjudicação em nome da União Federal e posterior repasse ao INCRA para implantação de projetos de assentamento: Fazenda Variante, Alto Alegre. Santa Rita, Santa Madalena, Tabapuã, Santa Lina, Primavera I, Água Flor, Nossa Senhora de Fátima, Vanguarda, São Bento, Canaã, Paranapanema, São Pedro, Rebeca, Mercedes, Salto Capivara, Fortaleza II, Itaverá, Santa Amália, São José XV, Palheta, Porta do Céu, Alvorada, Santa Olinda e Santa Rita II. Estes imóveis pertencem a Usina Central do Paraná S/A e a seus sócios Jorge Wolney Atalla e outros, abrangendo uma área 32.183,22 ha. Já providenciamos a abertura de processos individuais de vistoria dos citados imóveis e, neste momento, estamos no aguardo de autorização judicial para iniciarmos os trabalhos de avaliação.

A demanda por terras no Estado do Paraná apresenta hoje um total de 4000 famílias, em sua grande maioria acampadas em imóveis rurais ocupados desde longa data. A estratégia para solucionar este conflito vai desde a retomada de terras em imóveis passíveis de terem seus títulos dominiais considerados como nulos, assim como, em procedimentos de compra de conformidade com o contido no Decreto 433/92, alterado pelos Decretos 2.614 e 2.680. Outra estratégia é de obter

imóveis objeto de adjudicação pela Fazenda Nacional de imóveis rurais pertencentes a devedores da fazenda pública nacional.

De Implantação de Assentamentos - T2 – Tem como responsabilidade o cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização, a execução das ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; E ainda, providenciar os atos de criação, reconhecimento e de implantação de projetos de assentamento.

Também é responsável pelo gerenciamento do sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária – SIPRA, e pela aprovação de projetos de colonização oficial e/ou particular e demais atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

A Superintendência Regional do Incra no Paraná encerra o ano de 2013 de forma positiva, com a superação de meta de assentamento de famílias em 23%. Com 738 famílias assentadas em projetos novos e em substituição de ocupantes de lotes vagos no ano passado, um dos principais indicadores da reforma agrária no estado foi alcançado e superado, uma vez que a meta estipulada pela direção do Incra era de assentar de 570 famílias no estado em 2013.

Os novos assentamentos criados pelo Incra em 2013 ficam em Mangueirinha (59 famílias), Tibagi (12) e Rio Branco do Ivaí (168), em um total de 239 novos lotes criados. A regularização de lotes já existentes ficou em 499 famílias, conforme o trabalho de fiscalização realizado pela Divisão de Desenvolvimento na Ação de Supervisão Ocupacional.

Em 2014 A SR tem como objetivo criar projeto de assentamento nos seguintes imóveis:

- Fazenda Santa Laura, em Carlópolis, com capacidade estimada para 50 famílias, imóvel este desapropriado em 1999, após acordo judicial ocorrido em 2013.

- Fazenda Esperança/Parte, com área de 324,16 ha, localizada em Renascença e pertencente a União Federal, imóvel objeto de retomada com a anulação das Autorizações de Ocupação emitidas pelo INCRA e que não tiveram as cláusulas contratuais cumpridas. Neste imóvel pretendemos assentar 30 famílias que já ocupam o imóvel desde 2004.

- Criar projeto de assentamento anexo ao Projeto de Assentamento Muquidão, com área registrada de 116,00 ha, objeto de ampliação da desapropriação por decisão judicial, onde já residem 5 famílias desde o ano de 2003.

- O Projeto de Assentamento Ilha das Flores, localizado em Cândido de Abreu, vai ser ampliado, haja vista a desapropriação indireta deferida pela Justiça Federal, conforme Autos 99.40.10518-5, 99.40.10519-3 e 99.40.10520-7, com área total de 487,94 ha, onde serão regularizadas famílias já ocupantes, sendo que o número de novos lotes ainda não foi definido.

- Na fazenda Pompéia, localizada em Congonhinhas, com capacidade para 67 famílias, o qual foi declarada de interesse social para fins de reforma agrária, por meio de decreto assinado pela presidenta da República Dilma Rousseff no último dia 27 de dezembro. Nela será criado um projeto de assentamento para atender cerca de 67 famílias.

Existem outros imóveis ainda em tramitação, os quais, se concluída sua obtenção, poderão neles serem criados projetos de assentamento.

3.2.3 Considerações sobre a gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente

De Meio Ambiente e Recursos Naturais – T03 - Consonante ao Regimento Interno da Autarquia é responsabilidade deste serviço a elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações

referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

A princípio e em consonância ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas 06 licenças protocoladas como meta para o Licenciamento Ambiental, porém com alteração da legislação (Decreto Estadual 387, de 3 março de 1999 / Decreto Estadual 3.320, de 12 de julho de 2004, além da revogação Resolução CONAMA 387, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CONAMA 458, de 16 de julho de 2013), bem como, a publicação do Decreto 8.062/13 de redução de recursos orçamentários a referida meta foi reduzida para 02 licenças, as quais foram protocoladas em 100% como mostra o Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Monitoramento da Ação de Licenciamento Ambiental

PROGRAMAS / AÇÕES	Unidade	concluídas no ano
PROGRAMA 2066 – REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA		
Ação 211A PO05 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária		
Licença Prévia (LP) ou Similares Protocolada (nova)	licença	1
Renovação de Licença Prévia (LP) ou Similares Protocolada	licença	1
Licença Prévia (LP) ou Similares Emitida (nova)	licença	3
Renovação de Licença Prévia (LP) ou Similares Emitida	licença	1
Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similares Protocolada (nova)	licença	0
Renovação de Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similares Protocolada	licença	0
Licença de Instalação e Operação (LIO) similares Emitida	licença	1
Renovação de Licença de Instalação e Operação (LIO) similares	licença	0
Outras licenças Protocoladas (novas e renovadas)	licença	0
Outras licenças Emitidas (novas e renovadas)	licença	0
Assentamentos com Licença Prévia (LP) em Vigor	licença	7
Assentamentos com Licença de Instalação e Operação (LIO) em Vigor	licença	40
CAR do Assentamento solicitado/protocolado no Órgão Ambiental	PA	1
CAR do Assentamento EMITIDO Órgão Ambiental	licença	1
CAR do lote solicitado/protocolado no Órgão Ambiental	Parcela ou lote	1
	PA	1
CAR do lote EMITIDO Órgão Ambiental	Parcela ou lote	1
	PA	1
Assentamentos com CAR Emitido	PA	1

Fonte: Módulo Monitoramento – Banco de Informações.

A Legislação Ambiental passou por um profundo processo de reestruturação, notadamente com a edição das Leis Federais nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, além do Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012. No âmbito Estadual destaca-se o Decreto nº 8.680, de 06 de agosto de 2013, que revogou os Decretos nº

387, de 03 de março de 199 e nº 3.320, de 12 de julho de 2004, referentes ao sistema de manutenção, recuperação e proteção da reserva legal e áreas de preservação permanente – SISLEG.

A partir destas alterações no marco legal, a regularização ambiental das propriedades rurais será efetuada em duas fases: a primeira refere-se à inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A segunda fase, dar-se-á com a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, que permitirá a restauração das áreas com função ambiental que estejam degradadas.

3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados

Nota da Diretoria de Obtenção

A ação é de responsabilidade da PFE e DA, uma vez que a Diretoria de Obtenção de Terras inicia o processo administrativo de obtenção de recursos fundiários, realizando vistorias para fins de classificação fundiária, verificação do cumprimento da função social, viabilidade para assentamento e avaliação do imóvel. Após a devida instrução e estando a proposta de obtenção do imóvel apta, verificado todos os requisitos (Função Social, Viabilidade e outros), no caso da desapropriação, o imóvel será objeto de ação judicial de desapropriação para fins de reforma agrária, ficando a cargo da PFE/AGU as demais atividades inerentes ao processo judicial, que culminará com o ato de imissão da posse do imóvel e autorização judicial para transcrição/registro do imóvel em nome do INCRA, ficando a cargo da DT a participação no processo judicial como assistente técnico, quando demandada pela PFE/AGU. A fase final do processo judicial pode se estender por longos anos, devendo ser acompanhada pela PFE/AGU. Somente após autorização judicial para a transcrição do imóvel em nome do INCRA é que a PFE poderá designar representante para o registro do imóvel no Cartório (CRI), possibilitando assim que a seja encaminhado à DA a documentação para o registro contábil.

Quando no caso de compra/venda a transcrição deverá ser feita de imediato, após assinatura do contrato de Compra e Venda (Superintendente ou outro Procurador designado), que deve ocorrer antes da liberação do pagamento dos TDAs (liberação analisada e autorizada pela PFE e efetuada pela DA).

As ações de transcrição e registro patrimonial não são de responsabilidade da DT, pois tem o seu trâmite e procedimentos alheios à esta Diretoria.

A inclusão dos imóveis desapropriados nas contas contábeis é de responsabilidade da Diretoria Administrativa - DA, na medida em que os imóveis foram sendo efetivamente incorporados ao patrimônio do INCRA, com a devida transcrição/registro no CRI, quer via Desapropriação ou Compra/Venda. Esta informação deverá ser fornecida pela PFE/AGU à DA, sempre que houver a efetiva transcrição do imóvel em nome do INCRA, no CRI, originada após o ato judicial ou administrativo autorizativo.

Alerta-se que alguns PA são criados apenas com o ato de imissão na posse, enquanto o processo judicial de desapropriação se estende na esfera judicial, só ocorrendo a autorização para transcrição do imóvel, em nome do INCRA, quando findado o processo judicial.

Cabe salientar que o acórdão refere-se à "imóveis desapropriados", restando dúvidas se refere também aos imóveis obtidos via Compra/Venda e aos incorporados ao programa de reforma agrária via não onerosa (arrecadação, doação, transferência e outros).

3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Para o atendimento das famílias de agricultores sem terra que estão no aguardo de serem beneficiadas pelo Programa de Reforma Agrária, cujo número atual é de 3.241 (famílias acampadas), a estratégia proposta é a obtenção de imóveis pelas seguintes modalidades:

- Retomada de terras públicas: Fazendas Três Elos 1, Três Elos 2, Três Elos 3, Campo Novo, estas localizadas em Quedas do Iguaçu; Fazenda Formigas localizada em Ibema e outros imóveis ainda em estudo;

- Repasse de terras pertencentes a União Federal ao INCRA: Fazenda Capão do Cipó localizada em Castro, diversos lotes com área média de 10 ha, esparsos e localizados em Campina da Lagoa;

- Promover avaliações em imóveis rurais pertencentes a devedores junto a Fazenda Nacional objetivando a Adjudicações destes imóveis em nome da União Federal para posterior repasse ao INCRA;

- Desapropriação de imóveis vistoriados e considerados como improdutivos: Fazenda Prudentina localizada em Laranjal, Fazenda Prato Bom localizada em Campo Largo, Fazenda São Francisco localizada em Alto Paraíso e outros ainda em estudo ou subjudice.

- Obtenção de imóveis pelo procedimento de compra de conformidade com o Decreto 433/92, alterado pelos decretos 2.614 e 2.680: Fazenda São Domingos/ lote 80-c localizada em Cascavel, Fazenda Laranjeiras/MANASA localizada em Porto Barreiro, Fazenda Modelo localizada em Ponta Grossa, Fazendas Rancho Alegre/Mineira e Bela Vista/Santa Cruz localizadas em Sapopema, além de outros em estudo.

Existe também uma demanda em continuar o trabalho iniciado em 2008 para adequar e corrigir a situação de 60 projetos de assentamento consolidados, em que parte dos assentados receberam os títulos de domínio, mas os pagamentos que deveriam ter sido efetivados ainda em 2004 não ocorreram. Como nenhuma ação foi executada e/ou concluída no exercício de 2013, tal ato administrativo ainda está pendente de êxito. E, se por um lado os mesmos não têm o apoio do INCRA em determinadas políticas públicas, por outro também não têm autonomia para buscar meios próprios para conduzir as propriedades, uma vez que ainda não estão na condição de pequenos agricultores, proprietários das respectivas parcelas.

3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor

Em 2013, os trabalhos de gestão, no controle da execução das metas da Divisão de Obtenção foram em conjunto com o setor de Planejamento da SR. Isso se fez, alimentando o Banco de Informações criado pelo setor, além de acompanhamentos pelo SIPRA e planilhas específicas em cada área da Divisão.

Esta atuação esteve alinhada aos objetivos estratégicos, pois todo o trabalho realizado, registrado era alimentado no módulo monitoramento que é acompanhado pela Diretoria estratégica da Autarquia.

O setor de Planejamento, periodicamente faz auditoria das informações criadas pela Divisão, através do Sipra e processos de vistorias e obtenção, o que assegura maior fidedignidade dos registros feitos.

3.2.7 Indicadores

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 2066/ 211B- Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Pagamento de TDA.	1.240.717,46/2.878,33 431,05
				Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Áreas com pagamento de TDA – Fonte DT -	
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. (2)	140 %
				Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.(5)	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor(47), dividido pelo total (323)de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	14,5 5%

OBS: A SR pagou Benfeitorias e sobra de TDA: 1.240.717,46 + 60,51, referente a Fazenda Mestiça Caiçara, e empenhou R\$148.975,90 para pagamento de benfeitorias (obtenção) das Fazendas: Rancho Alegre/Mineira e Bela Vista e Santa Cruz.

O indicador de gastos com obtenção foi calculado apenas com o que foi efetivamente pago através do Plano Orçamentário – PO02 – 211B - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Cabe ressaltar que neste Plano Orçamentário os TDA são empenhados diretamente pela UG da Sede, sendo que as SR pagam apenas as Benfeitorias e “sobras de TDA”. A construção do indicador “Custo de Obtenção de imóveis” onde se divide a área obtida (aquisição inicial) pelos valores dos imóveis somados (TDA pago, Benfeitoria e sobras de TDA - estes dois últimos não necessariamente já pagos) é determinado pela Sede. Já há solicitação na Diretoria Estratégica, para que estude uma forma mais correta de obter esse índice, como por exemplo, com o valor do imóvel quando da determinação da justiça para emissão na posse.

Da ação de Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária - PO01, já está no STN – Tesouro Nacional, desde 30/10/2013, o pedido de pagamento dos gastos dentro - com a Fazenda Rincão do Bicho – Quinhão I. Também já tem TDA's emitidos – não pagos, para as Fazendas Chopim, Fração A Quinhão II, Colônia Piquiri – Faz. São José, Lotes 36, 37 e 38, Pinhal Ralo – Setor Rio Cachoeira.

E ainda, já se estão na Diretoria Administrativa para encaminhar pagamentos: Fazenda Pompéia, Bela Vista e Santa Cruz, Rancho Alegre Mineira, Santa Tereza parte Quinhão 13, JS e Colônia Piquiri – Faz. São José.

Dentre os indicadores utilizados até 2013, os dois que tratam de licença ambiental não deverão mais ser utilizados, pois legislação ambiental passou por um profundo processo de reestruturação, notadamente com a edição das Leis Federais nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, além do Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012. No âmbito Estadual destaca-se o Decreto nº 8.680, de 06 de agosto de 2013, que revogou os Decretos nº 387, de 03 de março de 199 e nº 3.320, de 12 de julho de 2004, referentes ao sistema de manutenção, recuperação e proteção da reserva legal e áreas de preservação permanente – SISLEG.

A partir destas alterações no marco legal, a regularização ambiental das propriedades rurais será efetuada em duas fases: a primeira refere-se à inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A segunda fase, dar-se-á com a adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA, que permitirá a restauração das áreas com função ambiental que estejam degradadas, onde ainda serão traçados os novos indicadores. Logo, a programação feita no plano de ação para 2014 fica sem efeito, pois teremos que refazer totalmente o plano de ação .

3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a UJ.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações

Apresentamos a seguir os quadros com a execução física e financeira, das ações de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos. A análise dos resultados estão apresentados no item 3.3.3.

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	14.681	14.610	17.651.719,62	15.991.559,65	168.679,99	168.679,99	15.822.879,66
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	?	102	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras Contratada(famílias)	930	1.110	1.218.700,00	1.218.507,46	43.507,45	43.507,45	1.175.000,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	18.500	1.853	5.564.596,48	5.506.217,48	2.810.719,38	2.810.719,38	2.695.498,10
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da RA	Crédito Supervisionado (famílias)	0	1.252	220.931,73	217.995,74	217.995,74	217.995,74	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela (und) Vistoriada/Supervisionada	900	1.379	70.393,13	67.994,54	67.994,54	67.994,54	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.724	1.296	521.694,00	494.338,06	309.014,58	309.014,58	185.323,48
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	550	1.783	428.816,07	397.258,06	148.171,20	148.171,20	249.086,86
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	2.560	1.360	1.274.460,13*	1.269.896,44	1.269.896,44	1.269.896,44	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível M/ou S Formado (und)	286	235	491.307,00	484.763,12	484.763,12	484.763,12	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0	0	0

*R\$252.051,73 refere-se a reabertura de crédito-EJA.

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar*.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	8.682	8.682	4.398.311,77	51.006,26	3.338.376,34	1.008.929,17
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	8.814.600,00	5.402.200,00	408.200,00	3.004.200,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obras concluídas (famílias)	684	372	270.246,13	0	270.246,13	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	14.779	0	3.859.872,62	0	3.732.472,52	127.400,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	0	3.438,56	0	3.075,44	363,12
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	1.579	1.579	40,02	40,02	0	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	0	77.636,34	0	2.561,00	75.074,44
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	160	160	100.000,00	0	100.000,00	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	195	71	203.241,80	0	203.241,80	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico, por microrregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura

Relativamente à demanda das ações de infraestrutura, nota-se que há muito a Regional não tem condições de atender a toda a demanda, tanto por questões operacionais, considerando o déficit de servidores na área de engenharia, quanto pela dimensão e complexidade dos projetos básicos e executivos para essas obras, que tem sido apresentados com grande deficiência, carecendo de várias análises e correções, o que compromete sobremaneira o tempo despendido pelos técnicos.

Outrora o Governo Federal atuava com uma intensidade pontual na criação de projetos e assentamento de famílias, sem dar a devida importância às demandas básicas como acesso a estradas, luz, água e moradia.

Neste entendimento, o passivo de infraestrutura sempre foi gigantesco, notadamente quando se passou, sabiamente, a entender que as famílias não se desenvolvem sem que haja um mínimo investimento das políticas públicas nas áreas em que são assentadas.

Ainda que se pretenda hoje corrigir esse déficit, não se obterá sucesso a médio prazo. A saída é continuar na busca de parceiros que possam dar esse atendimento aos beneficiários da reforma agrária, nos moldes do que se tem feito há muito com a energia elétrica, por meio do Programa Luz para Todos e que se está implementando na busca de alternativas para os sistemas de abastecimento e distribuição de água junto aos órgãos estaduais e federais, nos moldes das diretrizes do Programa Água para Todos que tem atendido a princípio, famílias da região Norte e Nordeste do país, onde a crise é mais alarmante.

Mais a frente, na descrição específica da ação de infraestrutura, as informações da demanda serão mais detalhadas.

3.3.3 Demonstração dos resultados das ações

No contexto das ações desenvolvidas para atendimento às famílias assentadas e, conforme preconizado pelo PPA 2012-2015 - LOA/13 e Regimento interno do INCRA, compete à Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, a priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para ao desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

A Divisão de Desenvolvimento gerencia e coordena os Programas e Ações que buscam desde a implantação, até a consolidação dos Projetos de Assentamento no Estado do Paraná. Visa a integração das políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo.

Todos os Programas e Ações são desenvolvidos sob a coordenação da Divisão no entanto, ainda que sejam centralizadas na Sede da SR, as atividades de supervisão ocupacional e aplicação do crédito instalação são realizadas com o apoio das Unidades Avançadas de Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul, que atendem os projetos de assentamento sob sua jurisdição.

Na Superintendência Regional, conforme organograma estabelecido no Regimento Interno da Autarquia, atua com atividades distribuídas em 03 (três) setores distintos: Serviço de Infraestrutura, Serviço de Desenvolvimento e Projetos e Serviço de Educação no Campo e Cidadania.

No âmbito dos Serviços são executados os programas e ações conforme a seguir:

Serviço de Desenvolvimento e Projetos:

a) Programa 2066 – Ação: 211ª – PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Consoante ao PPA/2012/15, LOA/13, a ação Fomento a Agro industrialização e à Comercialização – do Programa Terra Sol tem por finalidade incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução, através de:

I) Apoio a implantação e a recuperação de agroindústrias:

- a) Contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação;
- b) Capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial;
- c) Aquisição de máquinas e equipamentos;
- d) Construção ou recuperação de edificações e instalações;
- e) Contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia;
- f) Obtenção de licenças e de alvará de funcionamento.

II) Inserção mercadológica da produção dos assentados:

- a) Realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização;
- b) Promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária;
- c) Construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária;
- d) Desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado;
- e) Realização de estudos de cadeias produtivas;
- f) Certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica;
- g) Capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação.

III) Fomento as atividades econômicas não agrícolas de artesanato, turismo rural e restaurante rural nos assentamentos da reforma agrária.

IV) Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da implementação da ação em campo.

No âmbito do Programa Terra Sol, no exercício de 2013, foram firmados novos convênios, sendo um com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná e outros com os Municípios de Querência do Norte, Arapongas e Rio Bonito do Iguaçu, para, respectivamente, aquisição de equipamentos para ampliação e implantação de agroindústria de arroz parboilizado, aquisição de equipamentos para potencializar a Agroindústria do leite e aquisição de maquinário para cozinha comunitária, visando o fortalecimento da agricultura familiar em assentamentos da reforma agrária com os valores discriminados na Tabela 5. A meta traçada em 18.500 famílias, foi erroneamente pensada e lançada quando da elaboração do plano de ação/2013, que na verdade seria a diferença das 14.779 famílias que vem sendo atendida com os convênios de anos anteriores, para o total de famílias assentadas, problema este que será saneado quando da revisão e elaboração do plano de ação para o próximo exercício.

Tabela 5 – Convênios firmados – Terra Sol em 2013

N.º Siconv	Valor	Conveniente
796117/2013	R\$ 4.148.680,00	SEAB/PR
796012/2013	R\$ 185.628,00	Município de Arapongas
796153/2013	R\$ 119.694,22	Município de Rio Bonito do Iguaçu

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Quanto aos convênios celebrados em exercícios anteriores e que encontram-se em vigência, destaca-se abaixo: situações dos convênios de exercícios anteriores ainda não encerrados são demonstradas na Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 – Convênios Terra Sol firmados em exercícios anteriores a 2013

Conveniente	N.º Siconv	Objeto	Situação	Valor
Município de Laranjeiras do Sul	723473/2009	Implantação de laticínio no PA 8 de Junho	Obra em fase de conclusão; previsão de entrar em operação em maio de 2014 (informação do presidente da cooperativa)	R\$ 931.598,72
Município de Paranacity	764858/2011	Aquisição de equipamentos para agroindústria de processamento de cana-de-açúcar	Os equipamentos foram licitados, mas ainda estão sendo fabricados, razão por que ainda não foram instalados na agroindústria; por conseguinte, os pagamentos ainda não foram feitos. A vigência do convênio expirou. Com isso, é necessário que o INCRA autorize expressamente a realização dos pagamentos. A previsão de entrega do maquinário era para janeiro. Não há nenhum lançamento no Siconv, por isso foi feita uma notificação de irregularidade (n.º 1769/2013).	R\$ 331.750,00
Município de Paranacity	764816/2011	Reforma de um barracão e aquisição de móveis e equipamentos para escritório e cozinha	Os móveis e equipamentos foram comprados; a obra não foi executada por problemas diversos, notadamente na qualificação do projeto de engenharia. Há pouca informação lançada no Siconv, por isso foi feita uma notificação de irregularidade (n.º 2071/2013).	R\$ 304.064,23
Município da Lapa	778202/2012	Aquisição de equipamentos para uma cozinha agroindustrial a ser implantada no PA Contestado	Houve atraso na execução. O convênio foi prorrogado e espera-se o cumprimento integral do objeto no primeiro semestre de 2014	R\$ 280.000,00

Fundação Terra	778246/2012	Assessoramento técnico para as cooperativas da reforma agrária do Paraná	A parceria está em execução; durante as fiscalizações <i>in loco</i> , não se verificaram falhas ou irregularidades.	R\$ 7.035.000,00
Município de Querência do Norte	778934/2012	Aquisição de material publicitário para a COANA	A convenente realizou as licitações necessárias para adquirir todos os materiais que constituem o objeto do convênio; porém alguns materiais ainda não foram entregues, e o serão de forma parcelada, o que motivou a prorrogação do convênio. Uma vez que os matérias sejam entregues e pagos, o objeto estará cumprido.	R\$ 252.524,00
	778792/2012	Aquisição de 5 caminhões refrigerados	Obteve-se informação verbal junto à convenente de que o objeto está integralmente cumprido, mas falta fiscalizar <i>in loco</i> para se atestar tal fato.	R\$ 866.200,00
Município de Bituruna	777207/2012	Aquisição de maquinário para fabricação de suco de uva	Houve atraso na execução. O convênio foi prorrogado e espera-se o cumprimento integral do objeto até o fim deste semestre.	R\$ 130.000,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

b) Programa: 2066 – Ação 211A – PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

De acordo PPA/2012-15, esta é uma de atividade essencial no processo de desenvolvimento das áreas de reforma agrária. “Os servidores da autarquia, com arrimo na IN/071 de 17/05/2012, promovem a supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas”.

Em caso de flagrante de ocupação irregular, de ofício, o Incra adota as medidas administrativas com vistas à sua regularização ou retomada das parcelas e, neste caso, com a consequente redestinação das áreas retomadas.

Na impossibilidade de retomada administrativa, os processos devidamente formalizados são enviados à Procuradoria Federal Especializada – PFE para que, por meio da Procuradoria Geral Federal, ingresse com as competentes ações possessórias, com a reintegração de posse das parcelas para a Superintendência Regional do INCRA no Paraná.

As atividades de campo são motivadas pela programação da SR, por solicitação de Órgãos de Controle, pedidos de informações pelo Ministério Público Federal, informações fornecidas pelos técnicos que prestam assistência técnica e ainda por denúncias diversas.

De acordo com o Planejamento Estratégico da Autarquia, a meta inicial seria vistoriar 900 (novecentas) parcelas em diversos projetos de assentamento. Esta meta foi atingida com êxito, considerando que foram realizadas 1.379 vistorias, sendo destas, 1.183 no Projeto de Assentamento Celso Furtado, em Quedas do Iguaçu, que foi escolhido por ser o maior do Estado e ter sido identificado tanto pela SR quanto pela Unidade Avançada de Laranjeiras do Sul, a necessidade de proceder este levantamento. Foi elaborado Relatório Circunstanciado do PA Celso Furtado, que demonstra a situação à ocupacional do PA, considerando vários indicadores de ocupação irregular. Além disso, este trabalho possibilitou também o levantamento de questões relativas à educação, moradia e produção. O resultado obtido pelas informações foi surpreendente pois, ainda que existam ocupações irregulares - as quais estão sendo tratadas pontualmente, os índices de produção, demonstram que as famílias ali assentadas obtêm uma renda anual de R\$ 19.976.782,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais), sendo que deste valor, aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) na produção leiteira.

c) Programa: 2066 – Ação 211A – PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Esta ação tem a finalidade de transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas, por meio da:

a) Concessão de documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso;

b) realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais;

c) realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação;

d) realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos.

Contrato de doação, cessão e concessão de uso de áreas pertencentes ao INCRA:

Os pedidos de doação, cessão e concessão de uso começaram a ser centralizados em meados de maio de 2009, sendo que até dezembro de 2013 já somavam 247 processos formalizados e

destes, 17 (dezessete) foram finalizados com o atendimento do pleito no exercício de 2013, mais que o dobro do que foi concluído no exercício de 2012. Mas a demanda ainda é preocupante, uma vez que resta 136 processos em vias de atendimento e os pedidos são contínuos.

Avaliamos positivamente a forma como os processos estão sendo conduzidos, uma vez que atualmente os encaminhamentos atendem às exigências legais e temos o controle de todos os pedidos, permitindo assim estabelecer uma rotina em que a eficácia e a efetividade estejam sempre presentes.

Por outro lado, tendo em vista que a condução dos procedimentos está seguindo rigorosamente o que estabelece a Norma de Execução nº 33, de 14 de julho de 2003, para se concluir um processo administrativo, há uma demanda de aproximadamente 06 (seis) meses de tramitação, uma vez que os processos transitam por várias divisões, tais como: Serviço de Cartografia, Divisão de Obtenção de Terras, Procuradoria Jurídica, Comitê de Decisão Regional, etc.

Tendo em vista agregar mais eficiência ao processo e baseado na experiência de outras Superintendências, a partir do último trimestre de 2013, esta Superintendência Regional vem buscando parceria com os municípios na elaboração de plantas e memorial descritivo das áreas pleiteadas, realizadas por profissionais legalmente capacitados, o que vem otimizando o tempo na conclusão do procedimento administrativo e, conseqüentemente, na celebração dos respectivos Contratos de Cessão e Concessão de Uso.

Titulação Definitiva:

A Superintendência Regional do Paraná tem a demanda de atender às determinações do Tribunal de Contas da União exaradas no Acórdão nº 753/2008, bem como a legislação que embasa a consolidação dos assentamentos, para concluir o trabalho em 16 projetos de assentamentos, selecionados considerando a data de criação há mais de 20 anos. Esse trabalho, quando concluído, contemplará 540 famílias assentadas, porém no exercício de 2013 ainda não foi possível criar condições para executar tal ação.

Existe também uma demanda em continuar o trabalho iniciado em 2008 para adequar e corrigir a situação de 60 projetos de assentamento consolidados, em que parte dos assentados receberam os títulos de domínio, mas os pagamentos que deveriam ter sido efetivados ainda em 2004 não ocorreram. Como nenhuma ação foi executada e/ou concluída no exercício de 2013, tal ato administrativo ainda está pendente de êxito. E, se por um lado os mesmos não têm o apoio do INCRA em determinadas políticas públicas, por outro também não têm autonomia para buscar meios próprios para conduzir as propriedades, uma vez que ainda não estão na condição de pequenos agricultores, proprietários das respectivas parcelas.

Contrato de concessão de uso (CCU) para assentados:

O Contrato de Concessão de Uso é instrumento provisório, que transfere o lote de determinado projeto de assentamento à unidade familiar selecionada para a reforma agrária e assegura o acesso a terra, ao crédito instalação, à assistência técnica, à moradia, hoje pelo Programa Minha Casa Minha Vida, e a diversas outras políticas públicas que beneficiam essa clientela.

Esta ação demanda trabalho interno inicialmente da Divisão de Obtenção, que promove a inserção dos candidatos no SIPRA, conclui a seleção das famílias e formaliza os respectivos processos individuais, os quais são enviados à Divisão de Desenvolvimento para proceder a emissão do CCU.

Estando devidamente homologado pelo Superintendente Regional no processo administrativo individual, segue para aposição de assinatura pelas famílias, devendo obrigatoriamente ser assinado pelo casal, quando for o caso, ainda que não legalmente casados, haja vista que a unidade familiar é composta pela mulher e pelo homem beneficiários do lote.

Como resultado desta Ação, no ano de 2013, foram expedidos 1.766 Contratos de Concessão de Uso (CCU) para beneficiários em 226 projetos de assentamento criados em exercícios anteriores.

d) Programa: 2066 – Ação 211A – PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

A finalidade desta ação é a realização de serviços topográficos, o levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e a identificação do perímetro das parcelas (lotes) para a viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento rural.

Esses serviços podem ocorrer por meio da contratação de empresas prestadoras desse tipo de serviço, bem como, a realização de parcerias com outras esferas governamentais, sob supervisão e fiscalização do INCRA e de forma direta pelos servidores desta autarquia.

Na SR, a ação de demarcação topográfica tem correlação direta com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, mais especificamente com o Serviço de Cartografia, que executa os serviços e/ou atua na contratação de empresas especializadas para a atividade, a partir de demanda apresentada pela Divisão de Desenvolvimento.

As atividades abrangem ações relativas à medição e demarcação de perímetro, lotes e áreas comunitárias, de reserva legal e de preservação permanente, objetivando a delimitação das divisas internas dos projetos de assentamento. Trata-se da materialização da organização espacial, prevista no PDA.

No ano de 2013 foram realizados serviços topográficos direto pelo técnicos do Incra em 04 Projetos de Assentamentos atendendo 648 famílias com parcelas e 648 com perímetro demarcado.

Também neste exercício foram executados, fiscalizados e recebidos os serviços de demarcação de 1.579 parcelas por empresa contratada em anos anteriores e foi realizada nova licitação e contratada empresa para atender mais 380 parcelas com execução em 2014.

Serviço de Infra-Estrutura

a) Programa: 2012 Agricultura Familiar – Ação: 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

Nesta ação foram distribuídos quatro planos orçamentários, sendo três para Assistência Técnica, divididos em Jurisdição, Territórios da Cidadania e Brasil sem miséria, bem como, o plano de Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Em consonância ao Planejamento Estratégico da Autarquia foi estabelecida a meta de atendimento com assistência técnica para 14.681 famílias.

A meta foi cumprida com o lançamento da 3ª chamada pública, edital nº 01/2013 em 15 de julho de 2013, sendo contratadas 06 empresas ganhadoras do certame, para execução de 09(nove) contratos bem como, aditivado 04 contratos com outras 03 empresas que já vinham prestando serviços a Superintendência, em novembro/13, com vigência até novembro/2014.

Desta forma a Superintendência do Paraná, conseguiu universalizar a Assistência Técnica aos seus assentados em todos os Projetos de Assentamento não consolidados.

b) Programa 2066 – Ação: 0427 Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Os procedimentos de concessão e operação do crédito instalação junto às famílias assentadas sofreram intervenções significativas no decorrer do exercício, o que prejudicou sobremaneira o desempenho da atividade ao longo do ano.

Inicialmente, a regulamentação base para operacionalização do crédito instalação esteve a cargo das Normas de Execução Incra nºs 79/2008, 86/2009 e 99/2011 e Instruções Normativas Incra nºs 58/2010, 67/2011, 68/2011 e 74/2012. No decorrer de 2013, tivemos três grandes mudanças nessas regulamentações, que ocorreram por meio da Resolução nº 03 de 20/03/2013, Portaria nº 352 de 18/06/2013 e Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013.

A Resolução nº 03 de 20/03/2013 vedou a concessão do crédito instalação nas modalidades aquisição materiais de construção e recuperação materiais de construção, com recursos oriundos do orçamento de 2013. A partir de sua publicação, as famílias que até então não tiveram a oportunidade de contratar tais modalidades, passaram a integrar a clientela do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Portaria Nº 352 de 18/06/2013 realizou a intervenção mais radical na ação, uma vez que suspendeu a concessão do crédito instalação em todas suas modalidades, determinando o recolhimento pelas Superintendências Regionais, de todos os recursos depositados em contas abertas para este fim, sendo que os valores deveriam ser repassados a uma conta única, centralizada na Diretoria de Desenvolvimento em Brasília. Em vista de toda argumentação e resistência das Regionais em recolher a totalidade dos valores de forma imediata, a Direção Central do INCRA entendeu por bem tratar a questão diretamente com o agente financeiro e determinou o recolhimento do montante dos valores depositados nas contas do país inteiro.

De acordo com a Portaria Nº 352 de 18/06/2013, as operações de crédito instalação só poderiam ser restabelecidas mediante autorização prévia da Presidência do Incra, em proposta apresentada pelo Superintendente Regional, com comprovação dos requisitos exigidos pela dita Portaria, e que são objeto de análise de equipe técnica lotada na Diretoria de Desenvolvimento.

Já a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013 dispõe sobre a liquidação dos créditos concedidos ao assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especifica. A operacionalização dessas medidas está sendo tratada pela Diretoria de Desenvolvimento que deverá emitir normativos internos para que as Superintendências passem a operar.

Neste exercício, a consideração de meta realizada teve como base o número de famílias que efetivamente aplicaram os créditos instalação nas diversas modalidades e tiveram os processos de prestação de contas analisados e aprovados pelo Superintendente Regional,

Entretanto, esta ação foi retirada das metas institucionais pelas intervenções regulatórias relatadas acima.

As tarefas que têm envidado maior esforço da equipe que trabalha com esta ação, são o acompanhamento, fiscalização, análise de prestação de contas e posterior encerramento de processos. Quando houve a suspensão das operações e o recolhimento dos recursos depositados em conta, em meados de 2013, contabilizava-se em torno de 143 contas abertas, com situações das mais diversas, sendo que, em sua grande maioria, as operações ainda exigiam a presença constante do técnico a campo, para dar continuidade aos trabalhos. O montante de recursos depositados nessas contas, à época, era de R\$19.298.000,00(dezenove milhões, duzentos e noventa e oito mil).

Com o recolhimento dos recursos, vários fornecedores que efetuaram a entrega de produtos ficaram com notas fiscais em aberto, pendentes de pagamento, gerando uma situação inesperada de inadimplência. O trâmite para restabelecimento das operações tem se mostrado extremamente burocrático, uma vez que as análises realizadas pelo Incra/Sede têm demandado um tempo muito maior do que o esperado.

De todos os processos em andamento, apenas 37 (trinta e sete) deles receberam autorização inicial de restabelecimento. Ao final do mês de dezembro/2013 mais 11 (onze) receberam tal autorização, totalizando assim 48 contas restabelecidas no exercício. Contudo, mesmo nas contas restabelecidas, verifica-se que nem sempre há a devolução da totalidade de recursos, uma vez que a

Presidência do Incra, não tem autorizado o restabelecimento da aplicação dos rendimentos de aplicação financeira, legalmente regulada pela NE nº 79/2008.

Constata-se ainda que o Banco do Brasil teve problemas no recolhimento dos recursos, uma vez que, apesar de termos obtido todos os extratos de contas correntes com saldo zero no mês de julho/2013, recentemente, mediante extratos atualizados, constatamos o estorno de valores em algumas contas, sem prévia notificação a esta Superintendência. Ainda estamos buscando as respostas junto à Direção do INCRA e Banco do Brasil.

Cabe ressaltar que, mesmo com toda esta situação, 23 processos foram encerrados normalmente por ocasião da homologação e aprovação das respectivas prestações de contas. A grande maioria dos processos não pôde ser encerrado, principalmente em virtude da complementação dos valores do crédito instalação, notadamente aquisição de material de construção e recuperação, os quais foram definidos por diversas instruções normativas, gerando um passivo significativo de aplicação e análise.

Lembramos que as atividades iniciais de liberação dos recursos junto às famílias somente acontecem após o efetivo depósito dos recursos na conta-corrente, ofício à Agência Bancária solicitando a aplicação e bloqueio à ordem da Superintendência, tendo o seu acompanhamento, fiscalização e monitoramento sido desenvolvidos por técnicos designados através de ordem de serviço específica para cada projeto de assentamento.

c) Programa 2066 – Ação: 211A – PO 08 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Esta ação tem por finalidade supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.

No estado do Paraná, atualmente constam 18.624 famílias assentadas em 323 Projetos de Assentamento. A Divisão de Desenvolvimento contou com 15 servidores, divididos entre a Sede em Curitiba, Unidade Avançada em Laranjeiras do Sul e Unidade Avançada Iguaçu em Francisco Beltrão, para o atendimento de todos os Projetos de Assentamento do Estado do Paraná, com suas respectivas famílias.

A exemplo dos exercícios anteriores, as constantes alterações nos normativos e intervenções na regulamentação de procedimentos dificultaram sobremaneira o trabalho prático dos técnicos que atuam em campo. Ressalte-se também que a alteração dos valores dos créditos em anos anteriores, a suspensão das operações no mês de junho/2013 e os critérios exigidos para restabelecimento, nas suas diversas modalidades, gerou um passivo significativo de atividades como por exemplo a emissão de novos contratos, novas planilhas de preços, orçamentos, enfim, toda uma duplicidade de ações para retomada dos créditos.

Assim sendo e, diante da pequena disponibilidade de servidores para desenvolver tal atividade, temos executado dentro das nossas possibilidades, o que muitas vezes causa uma demora na conclusão dos processos. Entende-se que a operacionalização dessa ação é específica das regionais e todo processo de regulamentação poderia contar com a participação de pessoal técnico que acompanha a rotina e pode muito bem contribuir para a apresentação das dificuldades e sugestões para agilização do processo, pois essas constantes mudanças, contrariando as anteriores, prejudica determinados assentamentos e beneficiam outros. Sendo assim, os técnicos ficam a mercê de críticas, tentando justificar as constantes mudanças de procedimentos.

Outra questão que tem dificultado sobremaneira o desenvolvimento das atividades de supervisão e aplicação do crédito, assim como outras da Divisão de Desenvolvimento, é a escassez de recursos orçamentários e financeiros para os trabalhos de campo. A indisponibilidade de valores para custear as viagens dos técnicos, necessárias para fiscalização e monitoramento do crédito

instalação, tem sido um fator altamente prejudicial, eis que sem o deslocamento, não há como constatar a efetiva aplicação e, desta forma, ficam os técnicos impedidos de liberar o pagamento aos fornecedores e pedreiros que atuam na construção das casas.

d) Programa 2066 – Ação: 211A – PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento obras concluídas

Consonante ao PPA/2012/15 e LOA/13, esta ação visa a priorização a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, como estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Os recursos pagos no exercício referem-se a atividades de fiscalização e acompanhamento de obras em andamento e vistorias de campo para avaliação de demandas de obras de infraestrutura.

Tinha-se como meta a contratação de empresa especializada para elaboração de 18 (dezoito) projetos básicos e executivos de engenharia para implantação, recuperação e adequação de estradas vicinais rurais não pavimentadas com estudos ambientais atinentes no interior de projetos de assentamento criados para fins de reforma agrária visando atender 930 (meta) famílias. A elaboração técnica da licitação, especialmente o Edital, Termo de Referência e Anexos foi feita em agosto, porém o processo licitatório não transcorreu a contento ou da forma esperada, pois houve, inclusive, recurso por uma das empresas do certame licitatório fato este que aliado ao prazo regulamentar de empenho impediu a sua conclusão em tempo hábil.

Porém, a meta de obra contratada foi cumprida com o convênio firmado com a prefeitura de Jardim Alegre, para construção de 20km de Recuperação de estradas vicinais e a construção de 04 pontes que vai atender 1.110 famílias.

Haviam 05 convênios em andamento de anos anteriores conforme demonstra a Tabela 7.

O convênio com a Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR foi concluído tecnicamente - com os Termos de Recebimento e Aceitação Técnica - em agosto sendo que o convênio está em fase de prestação de contas, merecendo destaque pois beneficiou 372 famílias no PA Eduardo Raduan.

Figura 1 – Recuperação da Estrada – Convênio Prefeitura de Marmeleiro



Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Serviço de Infraestrutura

As obras do convênio de Renascença/PR e Pitanga/PR foram iniciadas em 2013 e estão em curso. A obra de Manoel Ribas está com empresa vencedora do certame licitatório a assinar o contrato com a municipalidade e a de Mirador também, que já apresentou uma empresa vencedora no seu processo licitatório; este convênio sofreu prorrogação por ofício em função do atraso no depósito do recurso, ocorrido somente em junho, tendo ainda uma licitação deserta quando promovida pela primeira vez.

Tabela 7 – Convênios de Infraestrutura firmados em anos anteriores a 2013

PA	MUNICÍPIO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO	CNPJ DA CONVENIENTE/ CONTRATADA	TIPO DE OBRA							DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO/ CONTRATO	DATA/MÊS DE EXPEDIÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO
				Estrada implantada		Estrada Recuperada		Abastecimento d'água				
				Km	Família Beneficiad a	Km	Família Beneficiada	TIPO DE OBRA – ÁGUA	UNID	Família Beneficiada		
VALE DA SERRA	PITANGA	747898/2010	76.172.907/0001-08	34,06	70						29/12/10	
JOÃO DE PAULA	RENASCENÇA	748006/2010	76.205.907/0001-96	36,79	95						15/12/10	
NOVA ITAÚNA	MANOEL RIBAS	763164/2011	75.740.811/0001-28	42,19	119						30/12/11	
EDUARDO RADUAN	MARMELEIRO	760467/2011	76.205.665/0001-01			46,05	372				29/12/11	Agosto / 2013
MONTE AZUL	MIRADOR	778754/2012	75.475.544/0001-93					Poço / Rede	1	28	31/12/12	

Fonte: Planejamento – Monitoramento/2013

É inescapável, relatar acerca das dificuldades para o desenvolvimento da ação de infraestrutura.

A dificuldade capital para o desenvolvimento das ações de forma continuada ainda reside na força de trabalho. Não há relação direta e proporcional entre a capacidade operacional do Serviço de Infraestrutura - Engenharia e as demandas e atribuições requisitadas.

Apesar da incorporação de um engenheiro, proveniente do último concurso, a insuficiência no quadro funcional é sobejamente reconhecida. Um dos fatores causais para tal inconsistência operacional é, indubitavelmente, a baixa remuneração. Nesta esteira, é emblemático a contextualização ante o último concurso público para esta autarquia, senão veja-se: mesmo com a nomeação de todos os nove candidatos homologados em concurso, apenas um tomou posse no cargo, no segundo semestre de 2012.

Há dois engenheiros civis na Divisão de Desenvolvimento, sendo que um assumiu a Chefia do Serviço de Infraestrutura e passou a acumular outras funções e perceber outras diligências. Praticamente, portanto, somente um engenheiro civil trabalha efetivamente - com dedicação exclusiva - nestas ações, com desenvolvimento de diversas atividades multifocais e articuladas, que englobam: análise, elaboração e aprovação projetos; fiscalização de obras em campo; articulações com outros órgãos e entidades em busca de parcerias para viabilização de obras; emissão de pareceres e relatórios técnicos sobre diversos temas com enfoque em engenharia; preparação de minutas e editais; gerenciamento de convênios; planejamento e monitoramento de ações; participação em reuniões que envolvem temas relacionados a obras de infraestrutura; formulação de respostas sobre quaisquer assuntos relativos a obras de infraestrutura; atendimento a entidades governamentais; identificação de demandas; controle de execuções, etc.

Mesmo com a busca de parcerias, a falta de pessoal limita sobremaneira a concretização de ações, pois dada a grandeza do alcance da reforma agrária no Estado, as atividades exigidas para cumprimento das metas pressupõe o trabalho de uma equipe, não de uma pessoa.

Para se ter uma referência, relatada em outros relatórios de gestão, estima-se que a demanda interna do Estado para implantação ou recuperação de estradas vicinais ultrapasse os 1.000 km de estradas, além da necessidade de sistemas de abastecimento de água para atendimento em mais de 50 % dos assentamentos não consolidados. É importante destacar que existem outras atividades não vinculadas a à ação mais detida à área de Infraestrutura demandam a atuação dos engenheiros civis lotados na área (como o Programa de Consolidação de Assentamentos da Reforma Agrária e o Programa Terra Sol), além das demandas administrativas da Superintendência em avaliações de imóveis urbanos, estudo/análise de viabilidades para locação ou construção da Sede, acompanhamento de obras na Unidade Avançada (Francisco Beltão/PR) / Serviço de Regularização (Cascavel/PR).

Em suma, a atuação da engenharia vai além das ações específicas da Divisão de Desenvolvimento, eis que há demanda de ações questões no âmbito da administração da Superintendência, o que reduz ainda mais nossa capacidade de execução.

Várias dificuldades são enfrentadas no desenvolvimento das ações de fiscalização e acompanhamento de obras em execução. No exercício, houve falta de recursos orçamentários para viagens. A limitação de viagens em 40 diárias para todos os servidores federais é outro elemento complicador, uma vez que é necessária a autorização do Presidente da Autarquia para aprovação de deslocamentos quando o número referido é ultrapassado, comprometendo sobremaneira qualquer tipo de planejamento. Muitas viagens foram canceladas considerando que a autorização, ainda que solicitada, não foi realizada a tempo.

Outra questão preponderante - em que pese de os assentamentos da reforma agrária localizarem-se, essencialmente, em áreas rurais e que a Sede da Superintendência Regional, situa-se na capital do Estado - são as distâncias envolvidas para o incremento das atividades. Agrega-se ao fator do espaço (deslocamento) e à reboque o tempo envolvido, a diversidade das ações - embutidas, por seu turno, na multiplicidade dos serviços. Por óbvio, muitas vezes, denota-se a impossibilidade de fiscalização das obras desconexa das diárias que implicam os deslocamentos,

sem levar em conta que o acompanhamento/monitoramento e fiscalização são previstos em força de lei, com características inequívocas quanto às suas rotinas e obrigações.

É notório que os convênios são parcerias firmadas com outros entes públicos que a princípio vivenciam de perto a realidade e as melhores soluções para resolução dos problemas regionais. Seria assim supor, porque na prática a administração municipal parece refletir a mesma problemática da força de trabalho espelhada na autarquia. E pior, em muitos casos, não está capacitada para o exercício e cumprimento das avenças. É muito comum a alta rotatividade de pessoas e desvios ou transferências de funções por parte da conveniente, evidenciando a falta de continuidade o que, de forma indireta, repercute em retrabalhos indesejáveis por parte desta autarquia, inclusive.

Serviço de Educação e Cidadania

Promoção da Educação no Campo – PRONERA

A ação tem o objetivo de proporcionar ao público da Reforma Agrária, “o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, inclusive com a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades, nas áreas de Reforma Agrária, além da articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e disseminadores com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos” (PPA/2012-15).

a) Programa: 2066 – Ação -210T – PO01- Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

Desenvolve-se por meio da alfabetização e continuidade dos estudos escolares nos ensinos fundamental e médio. Os projetos contêm três ações básicas:

- a) Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental;
- b) Capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de reforma agrária;
- c) Formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

Em consonância ao Planejamento Estratégico da Autarquia, a meta para o exercício foi traçada para atender 2.560 alunos, porém a SR conseguiu firmar convênio do EJA apenas com a Unioeste para 1.200 alunos, que com continuidade dos demais anos, fechou em 1.360 alunos.

Ainda que haja disposição efetiva da Superintendência em promover a escolarização e capacitação de alunos provenientes da reforma agrária, a disponibilidade de somente uma servidora para atuar nessa frente é ínfima em relação com a demanda que se apresenta.

No decorrer de 2013, em diversas reuniões entre o Gabinete da Superintendência, Divisão de Desenvolvimento, Universidades, movimentos sociais e famílias assentadas, ficou latente a necessidade de reforçar a capacidade operacional. No entanto, a situação ficou mais agravada com a aprovação da Asseguradora do PRONERA em outro concurso público, ficando então sem nenhuma pessoa designada para esta atividade. Porém, considerando o interesse de uma servidora da Unidade Avançada Laranjeiras do Sul para a sede do INCRA em Curitiba e, tendo em vista a mesma ter interesse com as atividades de educação, a mesma foi nomeada Asseguradora, carecendo no entanto, de capacitação efetiva e familiarização com todos os procedimentos no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Ainda, a Asseguradora do PRONERA de Santa Catarina solicitou transferência para a Unidade Avançada Laranjeiras do Sul e, ainda que esteja em licença para estudos até o mês de abril

de 2014, contamos com sua vasta experiência para poder auxiliar e subsidiar esta Ação, mesmo lotada no interior do Estado.

b) Programa: 2066 – Ação -210T – PO02- Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Destina-se à formação de professores no curso Normal e à formação de Técnicos Jovens e Adultos nas áreas de reforma agrária. Objetivam formar nos assentamentos profissionais capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades e promoção do desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

Para o exercício de 2013 não houve previsão de meta nesta atividade.

c) Programa: 2066 – Ação -210T – PO03- Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Destina-se ao cumprimento da garantia de formação profissional, mediante cursos de graduação ou pós-graduação, em diversas áreas do conhecimento que qualifiquem as ações dos sujeitos que vivem e/ou trabalham para a promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Promovem o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades e as universidades, desenvolvendo metodologias apropriadas para as diversidades territoriais.

Para o exercício foi estimada a meta de atendimento de 286 alunos. 195 alunos são de cursos que estavam em andamento de exercícios anteriores. Destes, houve colação de grau de 35 alunos da UNIOESTE do curso de Pedagogia. Do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que havia 50 alunos, 12 saíram, e 7 desistiram, tendo atualmente 31 alunos freqüentando o curso que tem prazo de conclusão até 2017.

Do convênio 777222/12, firmado com UNIOESTE-Cascavel para atender 50 alunos - curso de pedagogia, apenas 33 alunos estão freqüentando as atividades do curso.

Em dezembro/2013, foi firmado convênio com Unioeste para 40 alunos no curso de Especialização em Educação no Campo, com isso, temos em execução 164 alunos.

3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento

A Divisão de Desenvolvimento atua na proposta de levar às famílias assentadas todas as políticas públicas, de forma a garantir a produção e geração de renda aos beneficiários da reforma agrária. E o primeiro passo, que se buscou e obteve sucesso, é a garantia de assistência técnica a todas as famílias, no início do processo de assentamento. E assim está sendo feito. Todos os projetos de assentamento criados, com as famílias devidamente homologados, estão sendo atendidos pelos 13 (treze) contratos de assistência técnica em andamento, sendo 04 (quatro) de exercícios anteriores e 09 (nove) celebrados no decorrer de 2013. Além de prestar assessoria à famílias, as empresas contratadas são responsáveis pela elaboração dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento dos projetos recém criados.

Após a homologação e liberação do Contrato de Concessão de Uso às famílias, inicia-se o processo de liberação do crédito apoio, demarcação dos lotes e até o início do ano, a elaboração dos projetos para construção das moradias. No entanto, com a inclusão dos assentados da reforma agrária como beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural - Programa Minha Casa Minha Vida, a Superintendência Regional passou então a articular com as entidades organizadoras e agentes financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), no sentido de viabilizar o atendimento para fornecer novas moradias, ou recuperação daquelas que estão em situação precária.

Até o final de 2013 foram encaminhados ofícios às entidades organizadas visando atender 140 novas moradias e 116 reformas.

A energia elétrica têm sido levada aos assentados por meio do Programa Luz para Todos e a possibilidade de abertura ou recuperação de estradas se dá por meio de convênios com os municípios. O investimento produtivo, na linha do PRONAF, é viabilizado por meio da elaboração de projetos técnicos pelas empresas prestadoras de Ater, ficando sob responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento a Declaração de Aptidão - DAP.

Ainda que se busque atender os projetos de assentamento com todas as possibilidades de desenvolvimento, tanto a nível da Instituição, quanto por meio de novas parcerias, o passivo de demanda notadamente de infra-estrutura básica (estradas, abastecimento de água), vai muito além do que se condições de gerir. Conforme citado no tópico referente a infra-estrutura, a demanda somente de estradas girava em torno de 1.000 quilômetros considerando o último levantamento realizado.

Recentemente, atendendo às diretrizes do Governo Federal e da direção Central do INCRA, busca-se atender, prioritariamente, os projetos de assentamento na Rota do Programa Brasil Sem Miséria, que são inicialmente aqueles criados a partir de 2010.

No entanto, a demanda e carência aparece de forma muito gritante nas PAs antigas, onde a política de desenvolvimento passou longe. Pouco se fez em décadas anteriores, pois a perspectiva era de criar novos projetos de assentamento e computar o número de famílias beneficiadas. Benefício um tanto ingrato, pois somente com a terra, sem assistência técnica de qualidade, capacitação e qualificação dos agricultores, bem como o acesso a políticas estruturantes, fez com que muitos mudassem de rumo.

O processo de titulação levado a efeito em 2000 e 2001, demonstra que a ação foi totalmente equivocada. Titulou-se e levou-se mais de sessenta projetos de assentamento à condição de consolidados, sem que o mínimo necessário para o desenvolvimento das famílias fosse investido. O crédito produtivo à época, PROCERA, ainda que tenha auxiliado na tentativa de desenvolvimento, gerou um passivo de prejuízo financeiro há muitas famílias e, ainda que algumas tenham passado pelo processo de renegociação das dívidas, muitas permanecem em situação de inadimplência até hoje, ficando impossibilitados de acessar novos créditos ou novas políticas públicas, como por exemplo o Programa Minha Casa Minha Vida.

Para que se possa desenvolver um trabalho de qualidade, tem que haver disponibilidade de servidores para atuar em todas as áreas. Registre-se a Portaria Interministerial 507/2012 determina que a celebração de convênios está condicionada à capacidade operacional para acompanhar e fiscalizar.

Há que se reconhecer que a implantação, desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento somente terá sucesso quando a força de trabalho da Instituição for compatível com o quantitativo de famílias assentadas.

3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor

Em 2013, houve avanços no que tange ao controle de gestão das ações do Desenvolvimento. O trabalho se deu em conjunto com o setor de Planejamento da SR, que fez o acompanhamento da execução das metas da Divisão. Isso se fez, através de discussões com o setor, bem como a alimentação das informações no Banco de Informações criado pelo setor, além de acompanhamentos pelo SIPRA e planilhas específicas em cada área da Divisão.

Esta atuação esteve alinhada aos objetivos estratégicos, pois todo o trabalho realizado, registrado era alimentado no módulo monitoramento que é acompanhado pela Diretoria estratégica da Autarquia.

3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;.	0
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA(15) – Fonte Módulo de monitoramento.	4.64%
				Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra – relatório 227. (323)	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; (362)	49,05%
				Número de famílias assentadas no exercício (738) – Conforme constante do Sistema Sipra Rel. 233.	
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	-

Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica (14.603) – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	78,41%
				Número de famílias dos PA(s) 18.624– Conforme constante do Sistema Sipra relatório 229 em 12.01.2013	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas(1.379)das nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação – Capacidade: 20.058) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	6,85%
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (2636), dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação(18624), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra Rel 229.	14,15%

Fonte: Módulo Monitoramento.

A SR não tem como informar o índice de abastecimento de água haja vista que não executa esta ação. Pois como já foi dito, busca parceria para implementar alternativas para os sistemas de abastecimento e distribuição de água junto aos órgãos estaduais e federais, nos moldes das diretrizes do Programa Água para Todos, através do diagnóstico que está sendo realizado pela ATER, teremos até meados de 2014 o levantamento concluído.

O índice de PDA deve ser melhorado com a contratação das empresas de assistência técnica responsáveis pela execução dos mesmos, além da análise que está em andamento dos PDA's entregues pela Emater.

O índice de acesso a moradia deve melhorar com o Programa MCMV, que está sendo implantado. O número de casas construídas de 362 reflete somente o resultado dos processos encerrados na SR e, as explicações desse resultado já foram dispostas no item específico da ação de crédito instalação

Quanto ao índice do número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção não foi possível identificar o número de PRONAF contratado especificamente para o público assentado da Reforma agrária, pois as informações que estão sendo encaminhadas pelo Banco Central ao MDA, não permitem tal segregação.

O índice de Assistência técnica reflete o resultado de universalização da ação para os Projetos de Assentamento não consolidados e deve ser mantido em 2014 conforme plano de ação.

O índice de Supervisão Ocupacional é baixo devido a falta de recursos, bem como, a falta de servidores para executar a ação que, nos moldes da legislação exigida atualmente é bastante complexa. Para 2014 foi traçado no plano de ação 1.000 parcelas a serem supervisionadas, porém haverá ajustes no plano.

O índice de consolidação de assentamentos, se mantém, a prioridade em estruturar a realidade socio-econômica dos assentamentos e sua emancipação, e sua emancipação levaria a desagregação do capital social instalado.

3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Não se aplica a UJ.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

No que concerne à prestação de serviços de assistência técnicas às famílias beneficiárias da reforma agrária, esta Superintendência Regional atende hoje a todos os projetos de assentamento que não estejam consolidados, por meio de 13 (treze) contratos.

À medida que um novo projeto de assentamento é criado, há possibilidade de sua inclusão em um dos contratos, considerando a região de abrangência e a possibilidade de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos da Lei 8.666 e 10.188.

Desta forma, as famílias, assim que são assentadas, já têm disponível equipe técnica para atendimento no início do processo de implantação, o que facilita sobremaneira seu desenvolvimento.

A Tabela 8, apresenta a relação dos contratos com a identificação das empresas, valores e número de famílias atendidas.

Tabela 8 – Relação de Contratos de ATER em Andamento

EDITAL DE ATER	01/2011	02/2011	02/2011	02/2011	01/2013	01/2013	
LOTE	1 (UNICO)	1	2	3	1	2	
Valor 2013-2014	R\$ 1.550.823,08	R\$ 1.044.501,40	R\$ 1.099.244,52	R\$ 370.732,35	R\$ 1.053.006,72	R\$ 2.107.771,77	
Número Famílias	1596	920	977	308	763	1574	
CONTRATO	CRT/PR nº 49.000/11	CRT/PR nº 50.000/11	CRT/PR nº 51.000/11	CRT/PR nº 52.000/11	CRT/PR nº 247.000/2013	CRT/PR nº 248.000/2013	
SIGLA	CEAGRO	ADEOP	COOPERIGUAÇÚ	COOPERIGUAÇÚ	COOPTRASC	COOPERIGUAÇÚ	
ENTIDADE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO PARA AGROECOLOGIA	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA	COOPERATIVA IGUACU DE PRESTACAO DE SERVICOS	
CNPJ	02.193.832/0001-05	07.752.576/0001-54	81.188.724/0001-02	81.188.724/0001-02	02.145.432/0001-16	81.188.724/0001-02	
CHAMADA PÚBLICA	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)	TERCEIRA (3ª)
EDITAL DE ATER	01/2013	01/2013	01/2013	01/2013	01/2013	01/2013	01/2013
LOTE	3	4	5	6	7	8	9
Valor 2013-2014	R\$ 791.498,83	R\$ 2.421.899,51	R\$ 1.252.655,74	R\$ 1.210.274,07	R\$ 1.297.483,97	R\$ 1.959.031,49	R\$ 1.014.351,90
Número Famílias	679	2189	1323	999	1031	1542	702
CONTRATO	CRT/PR nº 249.000/2013	CRT/PR nº 250.000/2013	CRT/PR nº 251.000/2013	CRT/PR nº 252.000/2013	CRT/PR nº 253.000/2013	CRT/PR nº 254.000/2013	CRT/PR nº 255.000/2013
SIGLA	COOPERIGUAÇÚ	COOPTRASC	Ceagro	Adeop	F. Terra	IBS	COOPTRASC
ENTIDADE	COOPERATIVA IGUACU DE PRESTACAO DE SERVICOS	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITACAO EM AGROECOLOGIA	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO BIOSISTEMICO	COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA
CNPJ	81.188.724/0001-02	02.145.432/0001-16	02.193.832/0001-05	07.752.576/0001-54	04.699.470/0001-46	08.048.329/0001-34	02.145.432/0001-16

Fonte: Coordenação de Ater.

3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal

Não se aplica a UJ.

4. Prestação Direta de Serviços ao Público

4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo

A Superintendência faz uso de dois sistemas oficiais da Autarquia para registrar a entrada de parte dos atendimentos tanto do público externo como interno. O Sisprot – Sistema de Protocolo de Processos é utilizado para dar entrada e andamento a todos os processos administrativos formalizados na SR com numeração diferenciada nas Unidades Avançadas. O Sisdoc – Sistema de Protocolo de Documentos, utilizado pela Autarquia tem com finalidade o protocolo de documentos geral e que não necessariamente ensejam abertura de processos administrativos.

Tais sistemas não dão conta de oferecer números precisos quanto ao atendimento às solicitações protocoladas. Em outras palavras, tais sistemas não emitem relatórios das tramitações que possam indicar a resolutividade extratificada das solicitações protocoladas.

Apenas para se ter uma idéia, em função da precariedade informacional dos sistemas, a Superintendência/Gabinete, SR/09, utiliza uma planilha para fazer o controle de entrada e saída de documentos que chegam dos Órgãos de controle, CGU, TCU, PF, Ministério Público, etc. Sobreposição de trabalho justamente por faltar um sistema de protocolo integrado que cumpra os propósitos de um sistema de informática que é oferecer informações gerenciais que garantam o controle dos processos.

Esta é uma reivindicação antiga que é feita a Diretoria de Gestão Estratégica da autarquia. Por ocasião desta elaboração de Relatório de Gestão, entramos em contato com a Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET, subordinada à Diretoria de Gestão Estratégica – DGE. Ouvimos e confirmamos que estão sendo feitos testes com o chamado Sistema Eletrônico de Informação - SEI, bem como com o Sistema de Gestão de Documentos – SGDOC. Com inclinações favoráveis ao primeiro, a expectativa é que quando o SEI estiver disponibilizado no Portal do Software Público, o que é previsto para agosto de 2014, o INCRA já estará pronto para utilizá-lo. Assim, a expectativa é que neste exercício consigamos migrar para um sistema que indique a eficácia no atendimento, o cumprimento de metas, etc.

Diante disso, fica difícil estabelecer metas para atendimento ao público, problema que não será resolvido de imediato, impossibilitando o atendimento a esta solicitação do TCU.

4.2 Principais atividades de controle do Gestor

A Superintendência utiliza todos os sistemas disponibilizados pela Autarquia para registro das suas atividades, tais como Sipra, SNCR, Certifica WEB, Sisprot, Sisdoc, etc., é de praxe o lançamento das informações no Sipra do cadastro e/ou exclusão/alteração de assentados; e no SNCR as alterações cadastrais de imóveis, e assim sucessivamente.

Além destes, a área de Planejamento faz o monitoramento das ações através de um banco de informações onde os asseguradores de cada ação, fazem o detalhamento mensal do andamento da execução das mesmas. Depois estes dados são analisados, compilados e lançados no módulo monitoramento que é o sistema oficial da autarquia de acompanhamento da execução das ações que visa o cumprimento das metas estabelecidas.

Divergências são discutidas e resolvidas mês a mês entre a direção da SR, área de Planejamento e asseguradores de cada ação, que foram designadas através de Ordem de Serviço.

5. Gestão de Pessoas

5.1 Distribuição de servidores

A distribuição dos servidores na Superintendência Regional do Incra do Paraná em conformidade com a estrutura Organizacional das Superintendências é a seguinte:

Tabela 9 - Distribuição de Servidores

Gabinete da SR(09)	Superintendente Regional	1
	Adjunto	1
	Assistente Técnico do Gabinete	1
	Sala da Cidadania	1
	Planejamento e Controle	2
	Comunicação Social	2
	Ouvidoria Agrária	2
	Unidade Avançada de Francisco Beltrão	16
	Unidade Avançada de Laranjeiras do Sul	3
	Subtotal	29
Procuradoria Regional	Procuradores Federais	2
	Assistente de Administração	1
	Subtotal	3
Divisão de Administração	Chefe da SR(09)A	1
	Serviço de Desenvolvimento Humano	4
	Serviços de Administração e Serviços Gerais	8
	Serviço de Orçamento e Finanças	2
	Serviço de Contabilidade	3
	Subtotal	18
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	Chefe da SR(09)F	1
	Serviço de Cadastro Rural	7
	Serviço de Cartografia	14
	Serviço de Regularização Fundiária em Cascavel	19
	Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas	4
	Subtotal	45
Divisão de Desenvolvimento	Chefe da SR(09)D	1
	Serviço de Infra-estrutura	6
	Serviço de Desenvolvimento de Projetos	14
	Serviço de Educação e Cidadania	1
	Subtotal	22
Divisão de Obtenção de Terras	Chefe da SR(09)T	1
	Serviço de Obtenção	10
	Serviço de Implantação de Assentamentos	4
	Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais	4
	Subtotal	19
	Servidores com licença sem vencimento	2
	Servidores cedidos para o MDA e AGU/PR	4
	Servidor com afastamento Licença Médica	1
	Subtotal	7
TOTAL GERAL		140

Fonte: RH – SR-09/PR

5.2Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR

Não existem estratégias formalmente implantadas com relação às ações destinadas a melhorar o clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR(09).

5.3Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Não existem estratégias formalmente implantadas com relação às ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem. Contudo, os conhecimentos são disseminados nas atividades do dia a dia, entre os servidores.

5.4Recursos humanos da unidade

5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11 - Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	140	140	3	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	140	140	3	19
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	138	138	3	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	140	140	3	19
Servidores CLT (Anistiados)	3	3	0	0

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12 - Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	119	09
1.1 Voluntária	108	08
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	11	1
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	92	0

2.1	Voluntária	91	0
2.2	Compulsória	0	0
2.3	Invalidez Permanente	1	0
2.4	Outras	0	0
3.	Totais (1+2)	211	09

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

Quadro 13 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	51	2
1.1. Integral	32	1
1.2. Proporcional	19	1
2. Em Atividade	9	0
3. Total (1+2)	60	2

Fonte: SIAPE e Extrator de Dados

5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14 - Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	9	8	7	44.712,12
1.1 Área Fim	4	4	4	4	24.648,33
1.2 Área Meio	2	5	4	3	20.063,79
2. Nível Médio	3	6	6	7	20.758,31
2.1 Área Fim	1	2	3	3	8.013,80
2.2 Área Meio	2	4	3	4	12.744,51
3. Total (1+2)	9	15	14	14	65.470,43

Fonte: SIAPE

5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15 - Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	9.225.741,13	319.809,49	775.733,52	261.241,06	1.736.765,30	868.239,95	488,67	18.928,75	19.936,44	13.226.884,31
	2012	9.850.418,03	480.100,86	767.438,45	228.518,33	860.686,98	1.463.655,65	7.703,47	18.696,32	24.194,58	13.701.412,67
	2011	9.170.143,35	-	776.101,05	263.961,42	878.806,10	1.544.601,69	1.234,17	-	32.695,33	12.667.543,11
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	-	-	953,21	-	413,60	-	-	-	-	1.366,81

	2012	-	6.736,77	-	-	57.873,33	-	-	-	-	64.610,10
	2011	-	336.141,90	-	-	137.478,27	-	-	-	-	473.620,17
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	-	5.139,72	-	-	-	-	-	-	-	5.139,72
	2012	-	5.052,12	-	-	-	-	-	-	-	5.052,12
	2011	-	5.052,12	-	-	495,53	-	-	-	-	5.547,65

Fonte: SIAPE

Servidores Anistiados (CLT)											
Exercícios	2013	-	-	-	-	17.686,90	-	-	-	-	17.686,90
	2012	-	-	-	-	22.863,02	-	-	-	-	22.863,02
	2011	-	-	-	-	19.736,81	-	-	-	-	19.736,81

Fonte: SIAPE

5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16 - Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária													
UG/Gestão: 373001/37201					CNPJ: 00.375.972/0011-32								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	3	O	CRT/PR/nº 01.000/2012	09.583.098/0001-21	13.01.2012	12.01.2013			3	3			E
2010	12	O	CRT/PR/nº 38.000/2010	04.624.017/0001-70	29.06.2010	04.07.2014	8	8					P

2010	4	O	CRT/PR/nº 41.000/2010	04.624.017/0001-70	02.07.2010	04.07.2014	3	3					P
2010	12	O	CRT/PR/nº 81.000/2010	03.767.254/0001-28	19.11.2010	21.11.2014	2	2					P
2010	12	O	CRT/PR/nº 88.000/2010	11.933.418/0001-78	08.12.2010	26.12.2014			4	4			P
2011	5	O	CRT/PR/nº 59.000/2011	04.970088/0001-25	01.12.2011	30.11.2014			38	38			P
2011	12	O	CRT/PR/nº 71.000/2011	03.116.865/0001-06	01.01.2012	31.12.2014	2	2					P
2012	12	O	CRT/PR/nº 03.000/2012	04.624.017/0001-70	13.02.2012	12.02.2014					2	2	P
2012	12	O	CRT/PR/nº 20.000/2012	81.479.719/0001-59	06.08.2012	05.08.2014			9	9			P
2012	12	O	CRT/PR/nº 21.000/2012	03.981373/0001-89	06.08.2012	05.08.2014	2	2					P
2012	5	O	CRT/PR/nº 23.000/2012	08.629.207/0001-31	06.08.2012	05.08.2014			4	4			P
2012	5	O	CRT/PR/nº 24.000/2012	08.629.207/0001-31	06.08.2013	05.08.2014			3	3			P
2012	12	O	CRT/PR/nº 37.000/2012	04.624.017/0001-70	01.12.2012	30.11.2014			2	2			P
2013	3	O	CRT/PR/nº 96.000/2013	09.174.281/0001-73	10.07.2013	09.07.2014			3	3			A

Observações: Os serviços de limpeza e vigilância foram qualificados como de área 12.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">9. Manutenção de bens imóveis10. Brigadistas11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes12. Outras |
|--|

Fonte: SR(09)A2

5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

Quadro 17 - Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.

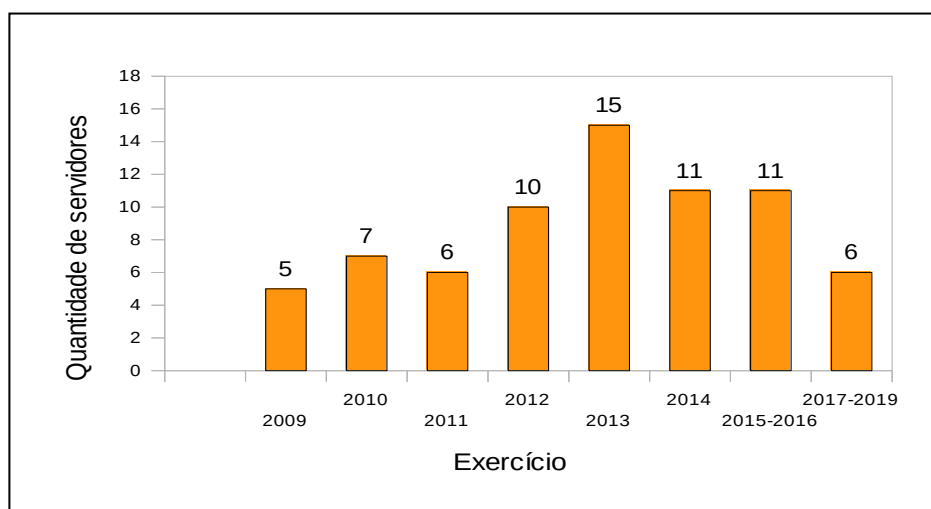
Tipos de Atos	Número de eventos ocorridos no exercício
Admissão	0
Desligamento	0
Concessão de aposentadoria	09
Concessão de pensão	02
Total	11

Fonte: SIAPE/RH

5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

As aposentadorias concedidas desde 2009 e a prospecção para os próximos 5 anos é apresentada no Gráfico XXXX abaixo.

Gráfico 1 - Prospecção das Aposentadorias – SR-09/PR



Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

Dos 140 servidores ativos permanentes (em 31 de dezembro de 2012) lotados na SR(09), 09 se aposentaram no exercício de 2013. Em 2014, 11 servidores já possuem os requisitos de idade e contribuição para requererem a aposentadoria. Até 2019, mais 17 poderão requerer aposentadoria, sem considerar as situações de remoções e licenças sem vencimento e por doença.

A decisão de recomposição de pessoal é realizada pela direção nacional, não depende das Superintendências Regionais.

5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18 - indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (140) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$95/140 \times 100$ = 67,86%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$2477/140 =$ 17,69

Fonte: Módulo Monitoramento – RH - Obs: São 140 servidores, porém 2 estão disponíveis a outros órgãos.

O índice de capacitação de servidores tem um resultado bem positivo se analisarmos os resultados gerais da Autarquia, além disso a meta de capacitação foi superada. Para 2014 foi prevista a capacitação de 50 servidores, porém este indicador deve sofrer alteração quando da revisão do plano de ação/14.

5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores

A Superintendência Regional no Estado Paraná - SR-09/PR vem atravessando período difícil em relação à sua efetiva força de trabalho.

Alguns servidores do último concurso, realizado no exercício de 2005, já deixaram a Autarquia em virtude de aprovação em outros concursos.

Vale ressaltar que o Plano de Cargos e Salários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontra-se totalmente defasado em relação aos demais Órgãos da estrutura federal, sem contar a inexorável discrepância com outros Poderes.

Quanto ao fator aposentadoria, foram exatos 09 (nove) servidores, o que equivale uma redução de 6,43% do total da força de trabalho da SR, sem contar com significativo número de servidores que estão em abono de permanência, pois a qualquer momento poderão deixar o Órgão e migrarem para a inatividade.

Há de se destacar que faltam incentivos aos servidores no sentido de buscar novos conhecimentos, tais como a inserção em cursos de graduação, bem como cursos de especialização (pós-graduação), mestrados e até doutorado, no intuito de melhor qualificar os recursos humanos disponíveis. Assim, somada a visível e preocupante redução do quadro funcional está a desqualificação ou despreparo de muitos servidores para o desempenho, com a excelência requerida, das atividades sob responsabilidade e competência da Regional.

Outro ponto a ser destacado é a idade média dos servidores, que vêm representando significativa queda no rendimento operacional bem como, doenças e desvios comportamentais que atrapalham o desempenho dos trabalhos.

A SR(09)/PR, tem 18.624 famílias assentadas distribuídas em 323 assentamentos, com 41 servidores diretamente ligados no atendimento a estes assentamentos. Distribuídos entre a Divisão de Desenvolvimento (22), Unidade Avançada Iguaçu (16) e Unidade Avançada de Laranjeiras do Sul (3).

Como demonstrado anteriormente o Paraná tem 19.366.734,40 hectares cadastrados, correspondentes a 541.050 imóveis, e temos um total de 45 servidores diretamente ligados aos serviços de cadastro, cartografia, quilombos, e regularização fundiária.

O último levantamento feito pela direção central ainda em 2012, a SR necessitaria mais de 100 servidores, haja visto o número elevado de terceirizados atualmente, que deveriam ser substituídos por servidores efetivos. Não foi atualizado o quadro de recomposição haja vista, que não se vislumbra novo concurso.

Diante deste quadro, a SR procura distribuir os servidores de maneira a atender da melhor maneira possível a clientela da Reforma Agrária, vide Tabela 9 Distribuição de Servidores.

6. Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

6.1 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

O Quadro 19 apresenta o demonstrativo das transferências recebidas e realizadas no exercício de 2013.

Quadro 19 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	517867	05.486.107/0001-05	22.596.197,79	2.576.474,00	-	16.878.529,03	31/12/2004	30/12/2012	1 – Adimplente. Convênio em Fase Final da Análise de Prestação de Contas. Aguardando Complementação do Convenente.
1	600682	07.232.670/0001-82	12.764.901,17	124.349,00	-	11.130.534,07	28/12/2007	28/12/2012	1 – Adimplente. Convênio em Fase Final da Análise de Prestação de Contas. Aguardando Complementação do Convenente.
1	625145	78.133.824/0001-27	22.343.596,20	1.443.949,89	-	20.899.646,31	06/06/2008	31/03/2013	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	629775	07.941.148/0001-70	7.033.000,00	2.433.000,00	-	1.300.000,00	24/03/2010	31/01/2013	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	701927	78.680.337/0001-84	1.839.900,35	367.980,07	-	1.471.920,28	02/01/2009	31/03/2012	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	702389	78.680.337/0001-84	917.487,12	237.388,80	-	680.098,32	08/01/2009	21/04/2013	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	723473	76.205.970/0001-95	850.338,67	29.670,00	-	820.668,67	30/12/2009	22/12/2013	1 – Adimplente. Convênio aguardando Prestação de Contas.
1	747886	76.205.962/0001-49	349.107,85	7.107,85	-	342.000,00	29/11/2010	29/04/2011	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	747898	76.172.907/0001-08	1.083.362,46	21.667,25	-	1.061.695,21	29/12/2010	22/05/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
3	747936	04.699.470/0001-46	2.837.378,76	-	-	2.837.378,76	22/11/2010	30/06/2012	1 – Adimplente. Termo de Parceria em Análise de Prestação de Contas.
1	748006	76.205.681/0001-96	985.382,22	19.707,64	-	965.674,58	15/12/2010	27/05/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	751396	95.587.770/0001-99	434.153,85	8.753,85	-	425.400,00	24/12/2010	30/04/2012	1 – Adimplente. Convênio em Fase Final da Análise de Prestação de

									Contas.
1	760467	76.205.665/0001-01	884.078,97	17.681,58	-	866.397,39	27/12/2011	09/08/2013	1 – Adimplente. Convênio em Análise de Prestação de Contas.
1	763164	75.740.811/0001-28	1.296.833,85	25.936,68	-	1.270.897,17	28/12/2011	31/03/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	764816	76.970.334/0001-50	304.064,23	6.164,23	-	82.612,76	31/12/2011	01/01/2014	1 – Adimplente. Convênio aguardando Prestação de Contas.
1	764858	76.970.334/0001-50	331.750,00	6.750,00	-	325.000,00	31/12/2011	01/01/2014	1 – Adimplente. Convênio aguardando Prestação de Contas.
1	777030	79.151.312/0001-56	1.111.161,20	11.318,00	280.830,80	280.830,80	10/12/2012	16/02/2017	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	777207	81.648.859/0001-03	130.000,00	2.600,00	127.400,00	127.400,00	28/12/2012	28/12/2013	1 – Adimplente. Convênio em Execução. Há uma Prorroga pendente (03/06/14).
1	777222	78.680.337/0001-84	1.111.211,20	11.211,20	275.000,00	275.000,00	31/12/2012	29/05/2017	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	777329	78.680.337/0001-84	679.000,00	7.000,00	352.051,73	352.051,73	15/12/2012	11/07/2015	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	778202	76.020.452/0001-05	280.000,00	5.600,00	274.400,00	274.400,00	28/12/2012	28/12/2013	1 – Adimplente. Convênio em Execução. Há uma Prorroga pendente (05/06/14).
3	778246	04.699.470/0001-46	7.035.000,00	-	4.690.000,00	4.690.000,00	31/12/2012	31/12/2015	1 – Adimplente. Termo de Parceria em Execução.
1	778754	75.475.442/0001-93	276.246,13	6.000,00	270.246,13	270.246,13	31/12/2012	21/06/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	778792	76.973.692/0001-16	866.200,00	17.324,00	848.876,00	848.876,00	28/12/2012	07/08/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	778934	76.973.692/0001-16	252.524,00	5.050,48	247.473,52	247.473,52	28/12/2012	27/01/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução. Há um TA pendente (24/09/14)
1	788205	78.680.337/0001-84	404.200,00	4.200,00	100.000,00	100.000,00	02/12/2013	31/07/2015	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	794799	78.680.337/0001-84	2.909.091,34	29.091,34	1.000.000,00	1.000.000,00	31/12/2013	29/03/2016	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	796012	76.958.966/0001-86	185.628,00	14.850,24	-	-	31/12/2013	01/01/2015	1 – Adimplente. Convênio em Execução.
1	796117	76.416.957/0001-85	4.148.680,00	48.680,00	-	-	31/12/2013	31/12/2014	1 – Adimplente. Convênio em Execução.

1	796153	95.587.770/0001-99	119.694,22	2.393,88	-	-	31/12/2013	31/12/2014	1 - Adimplente. Convênio em Execução.
1	796614	75.741.363/0001-87	690.000,00	15.000,00	-	-	31/12/2013	04/02/2016	1 - Adimplente. Convênio em Execução.
1	796658	75.741.363/0001-87	512.000,00	12.000,00	-	-	31/12/2013	11/08/2015	1 - Adimplente. Convênio em Execução.

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SICONV(Módulo Execução / Aba Dados/ Aba OB) e SIAFI (Transferência/

Quadro 20 - Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome:			
CNPJ:		UG/GESTÃO:	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	-	-
	A comprovar	14	11.931.612,99
	Total	14	11.931.612,99
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	6	28.091.433,66
	A comprovar	6	6.876.555,94
	Total	12	34.967.989,60

Fonte: SIAFI

Uma das providências adotadas para a regularização dos convênios vencidos, foi o estabelecimento de um plano de ação fim de atender ao Acórdão nº 578/10 do TCU/Plenário, onde a SR(09)Paraná comprometeu-se a analisar conclusivamente os convênios pendentes de análise da IN 01/97 (517867; 600682, 625145 E 629775), e no SICONV (701927; 747936; 747886 E 751396). Cabe destacar que no final de 2013 estes convênios em sua maioria estão em fase final de análise da prestação de contas.

A principal dificuldade na análise das prestações de conta em 2013, foi a falta de pessoal na Superintendência Regional do Paraná. Com a aposentadoria voluntária do contador em agosto de 2012, o Incra/Sede disponibilizou técnicos de outras Superintendências para dar continuidade às análises. No final de 2013, com o corte das despesas de viagem, as análises ficaram comprometidas.

Em Junho de 2013, um novo contador, aprovado no concurso público de 2010, tomou posse. Cabe destacar que das 2 vagas de contador, apenas uma foi preenchida, sendo ainda necessário treinar o novo servidor no que diz respeito aos convênios.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

O Serviço de Contabilidade desta Superintendência (SR-09/A4) opera o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, que cuida do registro FINANCEIRO do patrimônio e das transações envolvendo bens, direitos e obrigações. A atualização desses dados é feita com base em documentos e instruções repassados por outros setores desta SR e do INCRA/Sede. O controle da “situação do registro dos imóveis no âmbito da SR” não é efetuado pelo Serviço de Contabilidade; portanto, cabe a outros setores/divisões responsáveis se pronunciarem em relação a isso.

Os valores repassados à Superintendência pelo INCRA/Sede, para o pagamento de imóveis e suas benfeitorias, adquiridos para fins de reforma agrária, aparecem inicialmente na conta contábil (SIAFI) 113210100 – Títulos da Dívida Agrária TDA. A partir desses valores, são emitidas NLs – Notas de Lançamento, que geram saldos correspondentes na conta contábil (SIAFI) 122491000 – Créditos a Receber de Parceiros, abordada no tópico seguinte (“6.3 Demonstração da Gestão dos Créditos a Receber”). Verificamos que no ano de 2011 foi criada a conta contábil (SIAFI) 142112264 – Imóveis a Registrar Destinados à Reforma Agrária, que tem recebido lançamentos desde o mês de dezembro daquele ano, efetuados a partir do INCRA/Sede.

As informações que temos à disposição, estão no CONRAZAO – Consulta ao livro Razão (SIAFI), das contas contábeis 122491000 – Créditos a Receber de Parceiros e 142112264 –

Imóveis a Registrar Destinados à Reforma Agrária.

Para tanto, foi elaborado pela Divisão de Análise e Orientação Contábil a nota a seguir:

Nota da Divisão de Análise e Orientação Contábil

Foi elaborado pelo INCRA/Sede um cronograma de registro de imóveis desapropriados por Compra e Venda, Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Doação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo referido cronograma.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

No tocante à cobrança dos créditos disponibilizados às famílias assentadas pela reforma agrária, há que se registrar que, ao longo dos anos, vem se trabalhando a nível nacional, na definição de estratégias que possibilitem a identificação dos valores individualizados por unidade familiar, no sentido de garantir a correta cobrança.

A Superintendência Regional no Estado do Paraná – SR(09), ao longo do exercício de 2013, por razões alheias a sua vontade, não trabalhou na gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 - Créditos a Receber de Parceleiros e 1.2.3.1.00.00, razão pela qual não é possível a apresentação de informações complementares.

Em 26 de dezembro de 2013, foi editada pela Presidência da República, a Medida Provisória nº 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, possibilitando, em alguns casos, a remissão das respectivas dívidas e/ou renegociação dos valores.

À partir desta definição, a Direção Nacional do INCRA está atuando na operacionalização e normatização internas, gerando subsídios que permitam às Superintendências Regionais adotar as medidas para identificação, instrução processual e após, os consequentes lançamentos contábeis.

Enquanto não houver esta normatização, cujas informações e dados serão lançados em sistema próprio, não há como atuarmos na cobrança (vide a nota da direção no item 7.4)

A referida Medida Provisória atinge quase todos os créditos concedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a seus assentados, e na maioria das modalidades.

Ressalte-se que a Superintendência Regional no Estado do Paraná SR(09), já está trabalhando no sentido de identificar aqueles créditos concedidos que não se enquadraram no texto da referida, para que quando editada as orientações pela direção central, possamos atuar no processo com a maior eficiência possível para solucionar este crônico problema.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR

Serviço de Contabilidade da SR(09) não possui procedimentos específicos que objetivem “assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da SR”. Seguimos todas as instruções e procedimentos recomendados pela Coordenação Geral de Contabilidade do INCRA e pelos órgãos de controle (TCU e CGU), que visam o alcance desses objetivos.

7. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

Quadro 21 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: Neste exercício, através da área de Planejamento foram possíveis algumas discussões sobre o sistema de controle além dos chefes. Através de Ordem de Serviço, os asseguradores das ações participaram como linha de frente no acompanhamento e lançamento das informações no banco de informações disponível em servidor específico para isso, porém temos muito a avançar, e o que se percebe que mesmo com este acompanhamento as informações não chegam a todos os servidores em todos os níveis hierárquicos, problema este que será enfrentado em 2014 já a partir das oficinas de planejamento 2014/15, fazendo com que o corpo de servidores como um todo participe na elaboração e posterior acompanhamento do plano de ação e metas da SR.					

7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos

O acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para SR é realizado através de reuniões periódicas onde são discutidos os resultados das ações, através de planilhas de acompanhamento e do módulo monitoramento, que é o sistema oficial de monitoramento de todas as ações e seus respectivos produtos – metas, que são determinadas em consonância ao Planejamento Estratégico da Autarquia, o qual é alimentado e acompanhado mês a mês pela área de Planejamento da SR, que o alimenta através das informações prestadas pelas Divisões, detalhadas em um banco de informação criado especificamente para que os asseguradores de cada ação detalhem e justifiquem o andamento das ações. O sistema de monitoramento é homologado pelo assegurador de planejamento e posteriormente o Superintendente faz a homologação das informações dentro do sistema.

7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações

Toda informação tem uma origem. Todo material que abastece os sistemas informatizados são arquivados e disponibilizados para consulta a qualquer tempo, como exemplo, os processos administrativos, os arquivos de documentos como OS, diárias, etc. Para o acompanhamento da execução das metas estabelecidas para cada ação, as áreas utilizam o banco de informações, onde os asseguradores de cada ação/Divisão fazem a alimentação com os dados detalhados da execução mensal. Este presta informação ao módulo monitoramento, que sofre auditoria da Diretoria de Gestão Estratégica em cronograma estabelecido por ela. E assim, necessariamente os documentos que geraram as informações no módulo deverão estar à disposição em cada área.

O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam, bem como dá suporte ao Gestor para tomada de decisão.

Busca-se ainda, um sistema mais adequado de controle, porém esbarra na determinação da Direção de que o desenvolvimento de sistemas fica sob a responsabilidade da Diretoria Estratégica, a qual alega estar trabalhando na melhoria dos sistemas.

7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos

Nota da Diretoria de Administração - DAF sobre o assunto:

Demonstração dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, contemplando no mínimo as seguintes informações:

Resposta:

1) A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos , registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no SIAFI.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todos as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

Tabela 10 – Cronograma conclusão do módulo cobrança – Crédito Instalação

Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos. Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação. Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento

Por fim é importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 polos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta **1.2.2.4.9.10.00**, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI e demais procedimentos. A intenção destes polos é dá a iniciativa dos trabalhos com a metodologia: "aprenda a fazer fazendo".

7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais

Tabela 11- Situação dos Processos Vigentes de Tomadas de Contas Especiais em Dezembro de 2013

PROCESSOS DE CONVENIOS (ORIGINAIS)					PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS				
Nº DO CONVÊNIO NO SIAFI	Nº PROCESSO DO CONVENIO (ORIGINAL)	CONVÊNIO CRT/PR	CONVENIENTE	VALOR CONVENIADO - REPASSE INCRA1	DATA DO DOCUMENTO MOTIVADOR DA TCE	DOCUMENTO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO DA TCE	NÚMERO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	DESPACHO DO SUPERINTENDENTE INSTAURANDO A TCE	SITUAÇÃO DO PROCESSO EM DEZEMBRO DE 2013
S/Nº (NÃO É CONVÊNIO)	54202.000388/2001-91	S/Nº (NÃO É CONVÊNIO)	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DA REFORMA AGRÁRIA (CNPJ 02.877.916/0001-50) / FRANCISCO ALTAIR FERNANDES (PRESIDENTE DA COOPROTERRA) (CPF 706.267.749-34)	1.292.500,00	12/06/2003	RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (PORTARIAS/ INCRA/SR(09) Nº 14/03 E Nº 22/03) ²	54200.001896/2004-59	06/09/2004	CONCLUÍDA A FASE INTERNA (NO INCRA/PR). NÃO FOI LANÇADO EM “INADIMPLÊNCIA” POR NÃO SE TRATAR DE UM CONVÊNIO (É UM CONTRATO). PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO NO TCU. ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: DO GABINETE DO MINISTRO DO MDA PARA A AECI/TCU, EM 19/12/2013.
524330	54200.000673/2005-55	61.000/05	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRÁRIA - COTRARA (CNPJ 01.865.966/0001-54)	465.000,00	05/07/2007	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.001756/2007-23	17/07/2007	INADIMPLENTE. SOBRESTADO/PARADO NA CPTCE POR DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO INCRA, ATÉ ACÓRDÃO DO TCU FINALIZANDO O PROCESSO DE TCE Nº 022.146/2010-5, ABERTO PELO TRIBUNAL SOBRE O MESMO CONVÊNIO.

487324	54200.002813/2003-68	19.000/03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR (CNPJ 75.680.025/0001-82)	50.000,00	25/05/2005	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.001343/2005-87	10/06/2005	INADIMPLÊNCIA SUSPensa, CUJA EXECUÇÃO SE DEU PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE (INCRA/SEDE). PROCESSO DE TCE TRAMITADO DA AECI/TCU PARA A SECEX/TCU EM 30/05/2007.
560343	54200.001277/2006-26	39.000/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU (CNPJ-95.587.770/0001-99)	590.000,00	16/06/2008	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS (OBJETO) DO CONVÊNIO - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INCRA/PR	54200.002008/2008-49	17/06/2008	INADIMPLÊNCIA SUSPensa EM DECORRÊNCIA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2009.70.12.000732-5, IMPETRADA PELA PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU CONTRA O SEU EX-PREFEITO - SR. JOEL MOREIRA, POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCESSO DE TCE TRAMITADO DA AECI/TCU P/ A 8ª SECEX/TCU, EM 14/09/2012.
517866	54200.002163/2004-31	79.000/04	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRÁRIA - COTRARA (CNPJ-01.865.966/0001-54)	12.910.687,50	08/07/2008	RELAÇÃO TCU Nº 13/2008 (GAB. MIN. AROLDO CEDRAZ), REF. ACÓRDÃO TCU Nº 2.613/2007 - PLENÁRIO E ACÓRDÃO TCU 1.957/2007 - PLENÁRIO	54200.002037/2008-19	25/08/2008	INADIMPLENTE. RETORNO DOS AUTOS À CPTCE - INCRA/PR EM 11/09/2012, PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA NOTA TÉCNICA Nº 2.285/2011 - CGU-REGIONAL/PR, DO DESPACHO DPPCE/DP/SFC/CGU/ PR Nº 244753/2012 E DO DESPACHO INCRA/AUD Nº 139/2012. A CPTCE TOMOU AS PROVIDÊNCIAS AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE ERAM CABÍVEIS E DESPACHOU O PROCESSO

									AO ORDENADOR DE DESPESAS DO INCRA/PR, SENDO POR ESTE REMETIDO À AUD/INCRA. ÚLTIMO TRÂMITE: DA AUD/INCRA PARA A SFC/CGU, EM 30/08/2013.
484159	54200.002479/2003-42	11.000/03	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA - CCA (CNPJ- 84.919.182/0001-99)	1.665.020,00	29/09/2007	ACÓRDÃO TCU 1.957/2007 – PLENÁRIO ³	54200.001163/2009-29	22/05/2009	CONCLUÍDA A FASE INTERNA (NO INCRA/PR). PROCESSO ENCAMINHADO PARA JULGAMENTO NO TCU. ÚLTIMA TRAMITAÇÃO: DA AUD/INCRA PARA A SECEX/TCU, EM 10/08/2012.
701681	54200.002384/2008-33	226.000/08	UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (CNPJ 78.680.337/0001-84)	116.177,61	30/12/2010	PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	54200.000613/2011-81	24/01/2011	BAIXA DA INADIMPLÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 96.2011.404.7005/PR. PROCESSO DEVOLVIDO PELA AUD/INCRA EM 06/02/2013, EM VIRTUDE DO ART. 6º, INCISO I, DA IN/TCU Nº 71/2012. ATUALMENTE COM A CPTCE DO INCRA/PR, AGUARDANDO A DECISÃO À MEDIDA CAUTELAR MOVIDA PELA CONVENIENTE.

Fonte: Contabilidade A4

OBSERVAÇÕES: (1) Valores originais, sem correção monetária.

(2) Antes da instauração da TCE referente a construção de casas na Vila Rurópolis (PA Ireno Alves dos Santos) (Processo de TCE nº 54200.001896/2004-59), fizeram-se necessárias providências no âmbito dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Mencionamos, também, que o processo f (3) A princípio, o Acórdão TCU 1.957/2007 não solicitou a abertura de TCE. Esta, foi instaurada em decorrência do PAD – Procedimento Administrativo-Disciplinar aberto, que apurava responsabilidades de servidores.oi remetido ao INCRA/Sede em 25/09/2007, permanecendo lá até 17/11/2010.

(3) A princípio, o Acórdão TCU 1.957/2007 não solicitou a abertura de TCE. Esta, foi instaurada em decorrência do PAD – Procedimento Administrativo-Disciplinar aberto, que apurava responsabilidades de servidores.

A Superintendência não foi demandada a instaurar nenhuma nova TCE no ano de 2013. Porém, achamos oportuno informar a situação das TCEs ainda não finalizadas, uma que a CGU sempre requer essas informações nas auditorias por ela realizadas.

8.Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas

8.1Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício

Elaboramos o Quadro A.9.1.1 abaixo que contempla as informações contendo as determinações do TCU no exercício, bem como, apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento as determinações.

Quadro A.9.1. 1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC025.204/2009-4	-	-		Oficio/0170/2013-TCU/SECEX-PR DE 08/03/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Paraná - SR(09)					4034
Descrição da Deliberação					
Solicitação de documentos/informações relativos a execução do convênio CRT/PRNº78.000/04					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento					4034
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento, para atendimento do pleito.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Encaminhado OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº1611 de 04 março de 2013, com os documentos solicitados, bem como planilhas com a identificação de todas as despesas pagas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Quando da solicitação do TCU, a SR já estava com os comprovantes de pagamento em mãos, e foi rápida a solução da solicitação.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		5.453/2011	1.5.2.2		Ofício/0459/2013-TCU/SEFIP, 29/04/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Paraná - SR(09)					4034
Descrição da Deliberação					
Descumprimento do subitem 1.5.2.2 do Acórdão 5.453/2011 – TCU – 2ª Câmara, que foi comunicado esta autarquia pelo Ofício Secex/PRNº984/2011, com a alegação de que não houve a adoção de providências com vistas a coibir a acumulação irregular de cargos públicos (telefonista e professor) pelo servidor Altedânio Luiz Mason.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração.					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento à Divisão de Administração, para atendimento do pleito.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Encaminhado OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº3353 de 25 junho de 2013, onde informa todas as providências tomadas: 1- Em relação ao caso, formalizamos o processo administrativo nº54200.000241/2012-73, cuja cópia integral segue anexa ao faremos menção as suas respectivas folhas; [...] 4 – Houve consulta à Procuradoria A PFE desta Autarquia, que se manifestou sobre a necessidade de definição quanto ao fato do cargo de telefonista ser considerado como técnico ou não, o que determinaria a conclusão da legalidade da acumulação (fls.29/32); 5 – De acordo com o Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência, em troca de e-mails, o cargo de telefonista não é acumulável (fls.33); 6 – Por outro lado, analisando a conclusão do TCU de que haveria violação ao art. 14, I, do Decreto nº94.664/87, na acumulação de cargos verificada, entendemos que não haveria tal enquadramento, consoante Ofício/INCRA/SR(09)G/Nº6038/2011 (fl.35), encaminhado à Secex/PR, em 05/11/2011, o que demandou uma instrução processual mais ampla, especificamente para verificação definitiva quanto à compatibilidade de horários e ao caráter técnico do cargo de telefonista (fl.41); 7 – A partir de então foi juntada documentação e apresentada manifestação que fundamentaram a classificação do cargo de telefonista como não técnico(fl.42/46); 8 Diante disso, houve conclusão pela ilegalidade da acumulação verificada, pelo que foi demandada a notificação do servidor (fls.48 e 56/58); 9 - Ocorre que o servidor, em razão de doença grave, esteve afastado das atividades laborais desde 05/12/2011 (fls.49/55 e 60/66), o que impossibilitou a sua notificação; 10 – Em 24/02/2013, o servidor veio a falecer (fl.67) 11 – Então, solicitamos a PFE, para que se manifestasse quanto a perda do objeto do processo de acumulação ilegal de cargos públicos, ou que indicasse a necessidade de providências complementares (fl.71) [...]					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC015.494/2013-6	-	-	-	Ofício/7727/2013-TCU/SEFIP, 03/06/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Paraná - SR(09)					4034
Descrição da Deliberação					
Informar se os servidores do quadro da SR(identificados através de listagem) obtiveram junto ao Poder Judiciário, após a edição da Lei 11.784, de 22/09/2008, decisão favorável à manutenção do recebimento do percentual de 3,17% sobre VPNI.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento à Divisão de Administração, para atendimento do pleito.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Encaminhado OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº3351 de 24 junho de 2013, onde informa que os servidores destacados pelo TCU NÃO obtiveram decisão favorável à manutenção do recebimento do percentual de 3,17% sobre VPNI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC025.2014/2009-4	-27,69547938	1.8.2	-	Ofício/1091/2013-TCU/SECEX, 12/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Paraná - SR(09)					4034
Descrição da Deliberação					
Notificação ao Superintendente quanto as irregularidades verificadas nos convênios 76.000/04 e 78.000/04 celebrados entre a SR(09) e a Central das Associações Comunitárias do Assentamento Ireno Alves dos Santos – CACIA, dando-lhe prazo de 30 dias para efetuar a cobrança junto a CACIA, para devolução do saldo remanescente dos convênios supra.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento					

Síntese da Providência Adotada
Encaminhamento à Divisão, para atendimento do pleito.
Síntese dos Resultados Obtidos
Encaminhado OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº5592 de 02 de outubro de 2013, informando que a cobrança foi realizada e encaminhou cópia da GRU, que comprova o recolhimento.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fonte: Planejamento e Controle SR(09)

8.2 Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior

Do relatório de Auditoria realizada pela Controladoria Geral da União no exercício, restou o Plano de Providências que apresentamos a seguir no Tabela 12:

Plano de Providências Permanente

1-Unidade

INCRA/SR(09)

2-Dirigente máximo da Unidade responsável pela apresentação das contas:

Nilton Bezerra Guedes

3-Cargo:

Superintendente Regional do INCRA/SR(09)

4-Relatório de Auditoria nº:

201305856

Tabela 12- Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU)

Constatação/Recomendações	Providências Implementadas/Situação atual
Nº da CONSTATAÇÃO: 1.1.1.1 - Ausência de procedimentos de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.	
RECOMENDAÇÕES: Recomendação Nº 1: Recomenda-se ao INCRA/PR a atribuição formal a setor ou a servidor específico para o acompanhamento e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas. Recomendação Nº 2: Recomenda-se, ainda, o estabelecimento de rotinas para tal acompanhamento.	Através da OS/Nº89/2013, foi designado servidor para fazer a gestão e controle dos Convênios da Superintendência, o qual desde Janeiro/2014 está implantando toda a rotina e controle desta atividade. Designada um servidor como Fiscal Financeiro de Convênios, conforme Ordens de Serviços nºs 39 à 49 de 03/06/2013, e Ordem de Serviço nº 63 de 31/07/2013, que está atuando rotineiramente Nomeado contador na SR (09) em 13/06/2013: Rebert J. Gomes de Melo, no cargo de Analista Administrativo (contabilidade). Atuação de contadores de outras SR's (em novembro/13), que analisaram a prestação de contas dos convênios, 629775, 517867, 600682 e 751396, os quais estão em andamento (diligências e/ou fase final).
Nº da CONSTATAÇÃO: 1.1.1.2 - Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.	
RECOMENDAÇÕES: Recomendação Nº1: Recomenda-se ao INCRA/PR que: - envide os esforços necessários para que se promova a análise célere das prestações de contas de transferências voluntárias recebidas; -faça gestão junto ao INCRA Sede para iniciar/agilizar o processo de reestruturação do Serviço de Contabilidade da Divisão de Administração da regional, buscando disponibilizar servidores capacitados aos trabalhos de análise das prestações de contas, adequando a quantidade de servidores lotados com as atividades a serem desempenhadas. Recomendação Nº 2: Recomenda-se, ainda, a atualização dos registros dos fatos contábeis relacionados às transferências voluntárias concedidas no SIAFI, que estejam nas situações a aprovar e a comprovar.	a) Nomeado contador na SR (09) em 13/06/2013: Rebert J. Gomes de Melo, no cargo de Analista Administrativo (contabilidade). b) O convênio 517867 encontra-se em fase final de análise de prestação de contas, sendo que aguardamos a manifestação da Cacia que foi diligenciada. c) O convênio 600682 foi atualizado de COMPROVAR para APROVAR no SIAFI, e encontra-se em fase de diligências. d) O convênio 625145 encontra-se ainda em fase de diligências/PFE – fase final. e) O convênio 629775 encontra-se na fase final da análise de prestação de contas, com diligências ao conveniado. f) Os convênios 747886 e 751396 encontram-se em fase final da análise de prestação de contas, sendo o primeiro com a PFE e o segundo na fase de finalização. g) O convênio 747936 está em fase de diligências, sendo que necessitará de um servidor de outra regional para analisá-lo, por se tratar de um Termo de Parceria que por falta de recursos será dado prosseguimento no início de 2014. h) O convênio 701927 está em análise de prestação de contas, e encontra-se na PFE/PR, aguardando manifestação da mesma sobre questão levantada pelo analista da prestação de contas.
Nº da CONSTATAÇÃO: 1.1.1.4 - Falta de planejamento sistemático de ações de acompanhamento e fiscalização de transferências voluntárias concedidas.	

RECOMENDAÇÕES: Recomendação Nº 1: Recomenda-se ao INCRA/PR o planejamento sistemático anual de atividades de acompanhamento e fiscalização de transferências voluntárias. Sugere-se a participação de servidores de cada uma das divisões envolvidas nesse processo visando: a) ao estabelecimento de prioridades, rotinas e meios para sua realização - considerando-se a avaliação de materialidade, relevância e riscos; b) à maior integração nos processos de acompanhamento e fiscalização (física e contábil-financeira); c) ao aprimoramento do caráter preventivo dessas ações, mediante a sua realização <i>pari passu</i> aos cronogramas e às metas pactuadas nos respectivos termos firmados.	a) Já foram publicadas as Ordens de Serviços – OS Nº39 a 49 de 06/06/2013 que vincula os servidores para fiscalização e acompanhamento contábil-financeiro, porém a atividade está precária até a capacitação destes através de treinamento específico (SICONV), que deverá ocorrer em 2014, pois não houve recurso suficiente para capacitação em 2013. No mês de outubro, houve uma reunião técnica coordenada por Brasília, onde foi possível uma aproximação dos servidores novos com o Sistema de Convênio. Esta reunião deu origem a designação do gestor administrativo dos convênios determinando a responsabilidade de cada fiscal nesta atividade.
Nº da CONSTATAÇÃO: 4.1.1.1 - Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	
Recomendação Nº1: Instituir rotinas de controle interno, a exemplo de normas, orientações, revisões, checklists e/ou formulários padronizados, de modo a cumprir o prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007 imediatamente após a publicação dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e instituição de pensão.	Todos os Atos concedidos de aposentadoria e pensão no âmbito desta SR(09)PR no exercício de 2013, foram encaminhados para o TCU dentro do prazo estabelecido pela IN acima citada.
Nº da CONSTATAÇÃO: 5.2.1.1 - Fragilidades dos controles internos administrativos relacionados à gestão das transferências voluntárias.	
RECOMENDAÇÕES: Recomendação Nº1: Recomenda-se à UJ a revisão dos procedimentos relacionados à gestão das transferências voluntárias e o estabelecimento de rotinas formais que resultem no aprimoramento dos controles internos correspondentes.	Através da OS/Nº89/2013, foi designado servidor para fazer a gestão e controle dos Convênios da Superintendência, o qual desde Janeiro/2014 está implantando toda a rotina e controle desta atividade. Designado um servidor como Fiscal Financeiro de Convênios, conforme Ordens de Serviços nºs 39 à 49 de 03/06/2013, e Ordem de Serviço nº 63 de 31/07/2013, que está atuando rotineiramente Nomeado contador na SR (09) em 13/06/2013: Rebert J. Gomes de Melo, no cargo de Analista Administrativo (contabilidade). Atuação de contadores de outras SR's (em novembro/13), que analisaram a prestação de contas dos convênios, 629775, 517867, 600682 e 751396, os quais estão em andamento (diligências e/ou fase final).

Fonte: SR(09) – Planejamento e Controle.

No exercício de 2013 não houve recomendações da OCI.

9.Ouvidoria

Tabela 13 - Ação - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Ação - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas		
Cestas de alimentos disponibilizadas	Família	3.241
	Unidade	28.404
Família acampada assistida com outras formas de atendimento	Família	1.342
Cadastro de Acampado(NIS)	Família	3.970
	Acampamentos	69

Fonte: Módulo Monitoramento.

A Ouvidoria Agrária Regional, considerando as atribuições internas, tem se voltado ao atendimento especialmente das questões relacionadas às famílias acampadas, que são em número de atuais de 3.241 no Paraná, identificadas em mais de cem locais irregulares e em regularização. No caso dos assentamentos e das comunidades quilombolas, então, conquanto atue na mediação de conflitos, sua participação tem se concentrado no recebimento, no encaminhamento e no acompanhamento de demandas, sendo que o efetivo atendimentos cabe às Divisões competentes.

As demandas das famílias acampadas têm relação com as seguintes questões:

- implantação de infraestrutura mínima nos acampamentos: envolve a instalação de energia elétrica, a construção de moradias, o acesso a água potável e a construção de escolas, entre outros;
- disponibilidade de área e condições para a comercialização da produção: existe uma quantidade significativa de famílias acampadas que têm produção agrícola, mas que têm restrições para a comercialização dos produtos. Outras, por sua vez, vivem em situação mais precária, sem sequer haver área disponível para a realização de produção;
- cadastramento de famílias acampadas: o registro das famílias acampadas junto ao INCRA permite o dimensionamento da demanda por reforma agrária, subsidiando a construção da política. O cadastramento também serve para auxiliar as famílias na efetivação de seus direitos. O atendimento por políticas sociais requer o cadastramento no Cad-Único;
- acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas.
- fornecimento de cestas de alimentos.

9.1 Implantação de infraestrutura nos acampamentos

A atuação da Ouvidoria, no que se refere à infraestrutura nos acampamento, tem sido realizada a partir do fornecimento de lona plástica para a construção de moradias provisórias, nos casos em que o acampamento sofre intempéries, como vendavais, insolação e tempestades. É importante registrar a precariedade das habitações de lona, sobretudo no que se refere ao conforto térmico. Além disso, há pouca durabilidade do material, de modo que as famílias acampadas somente a utilizam em situações excepcionais. Por outro lado, não se pode descartar por completo o

seu fornecimento para investimentos em outros materiais, mais duráveis, por exemplo, devido a sua serventia temporária e excepcional.

No início de 2013 foram adquiridos 100 rolos de lona plástica, com previsão de atendimento de até mil famílias. Ao longo do ano foram fornecidos 61 rolos, restando 39 à disposição da Superintendência. Com isso, foram beneficiadas 34 comunidades e cerca de 610 famílias.

Também, a atuação da Ouvidoria se realiza no intuito de dialogar com outras instituições responsáveis de modo que sejam asseguradas condições de acesso à água potável, à educação e à energia elétrica. Para tanto, considerando ainda o compromisso de universalização do acesso a energia elétrica, foram realizadas reuniões com a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – Copel, com o Ministério Público Estadual e com o Governo do Estado do Paraná, sendo providenciados encaminhamentos para atendimento de todos os acampamentos. Devido ao número de famílias envolvidas e a demanda de recursos na ordem de R\$ 40 milhões, a ação tem sido executada em etapas, com acompanhamento periódico.

9.2 Disponibilidade de área e condições para a comercialização da produção

A maioria das famílias acampadas, apesar das condições adversas em que se encontram, realizam alguma produção agrícola que lhes assegura a subsistência e que permite, em alguns casos, a comercialização de excedentes. Nesse sentido, a disponibilização de cesta de alimentos é suplementar, vez que não é suficiente, por si só, para atender as necessidades alimentares das famílias e que se presta a garantir alguma alimentação em situações mais adversas, como no caso de perda ou impossibilidade de produção pelos acampados.

Dessa forma, é importante que sejam realizadas ações que ofereçam algum apoio à produção pelas famílias acampadas. Seria importante que houvesse projetos que envolvessem a disponibilização de recursos e a orientação técnica para a formação de pequenas hortas e também de plantios mais extensos, conforme a disponibilidade de área. Se esse cenário parece pouco provável e de difícil implementação, ações simples, mas determinantes, devem ser consideradas.

É o caso das condições mínimas para a comercialização dos produtos. As famílias acampadas, em razão da irregularidade da posse da terra, sofrem restrições para vender seus produtos. Isso porque existe certa resistência ao cadastramento como produtores rurais e consequente expedição do bloco de produtor, que tem finalidade fiscal e que é exigido pelos compradores da produção. Nesse sentido, cabe mencionar o entendimento de que, mesmo na condição de acampadas, com a posse precária de terras, essas famílias preenchem os requisitos da Lei nº 11.326/2006, pelo que devem ser reconhecidas e tratadas como agricultores familiares em relação às políticas públicas específicas.

A esse respeito, a Ouvidoria tem adotado providências com o objetivo de que as famílias acampadas possam acessar os recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE, obtendo alguns resultados positivos, mas ainda insuficientes, sobretudo o que se refere ao PNAE. Para que pudessem ser plenamente reconhecidas como agricultores familiares, aos acampados com produção deveria ser fornecida a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, a qual, apesar do nome, é o documento que atesta o preenchimento das condições da Lei nº 11.326/2006 e que abre as portas para o atendimento pelas políticas próprias para o setor.

Quanto ao cadastramento para fins fiscais, visando à obtenção do bloco de notas do produtor, realizamos entendimento junto à Receita Estadual, que tem possibilitado o atendimento das famílias. A impossibilidade de realização desse cadastro implicaria na recusa de tributação ou de controle da produção e também marginalizaria ainda mais as famílias acampadas.

9.3 Cadastramento de famílias acampadas

A disponibilidade de informações sobre as famílias acampadas é fundamental para a coordenação das ações da política de reforma agrária. O dimensionamento de seus objetivos, a definição de prioridades e formulação de programas específicos depende do conhecimento do público a ser atendido. Porém, o levantamento e registro dessas informações não pode ser considerado eficiente e adequado, até porque não existe uma ação específica com essa finalidade.

Assim, o cadastramento de famílias pela Ouvidoria é realizado de maneira excepcional. O procedimento ordinário é o de declaração de informações pelas famílias acampadas, que devem se responsabilizar pelos dados fornecidos. O registro de tais informações também não é realizado de maneira que o justifique. As informações lançadas no Sistema de Implantação de Projetos de Assentamento - SIPRA ou no Sistema de famílias Acampadas – SIFA, não se prestam à orientação de ações, assim como não propiciam o conhecimento adequado sobre as condições das famílias acampadas.

A superação desse problema pode ser a exigência de cadastramento das famílias no CadÚnico, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Para tanto, a Ouvidoria orientou todas as famílias acampadas para que realizassem esse cadastramento, prestando informações e esclarecimentos aos acampamentos, assim como promovendo articulações junto às prefeituras municipais responsáveis. Os resultados alcançados foram satisfatórios, mas o aproveitamento pleno desse trabalho depende do compartilhamento das informações do CadÚnico com a Ouvidoria, o que não ocorre.

A manutenção de um banco de dados eficiente sobre as famílias acampadas permite que as mesmas sejam assistidas de forma segura pela Ouvidoria. O fornecimento de declarações de acampado, por exemplo, que se presta a diversas finalidades, como o acesso ao PAA, o cadastro de produtor, a comprovação de endereço para fins eleitorais e a aposentadoria, depende de informações seguras e do seu correto processamento.

9.4 Acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas

A mediação de conflitos é objetivo precípuo da Ouvidoria, que tem atuado em diversas ações judiciais de reintegração de posse, visando encontrar alternativas à retiradas das famílias acampadas. Isso porque, conforme entendimento com o Governo do Estado e a Secretaria de Segurança Pública, a efetiva resolução dos conflitos agrários depende da destinação de áreas para a reforma agrária. Caso contrário, as famílias retiradas de um imóvel rural, sem oportunidade de encontrar meios de subsistência dignos, muito provavelmente irão ocupar outra área. Assim, a intermediação junto a proprietários rurais, à Secretaria de Segurança Pública e ao Poder Judiciário concentra os esforços da Ouvidoria.

Em 2013, houve a participação em inúmeras audiências judiciais, bem como foram expedidos diversos ofícios aos órgãos responsáveis. Houve somente um caso de reintegração de posse efetivada, a qual ficou condicionada à existência de outro imóvel onde as famílias puderam ser instaladas, sendo depois criado um assentamento no local. Foi registrada apenas uma ocupação de terras, em imóvel que passou a ser negociado com a Superintendência.

9.5 Fornecimento de cestas de alimentos

A situação de precariedade em que vivem as famílias acampadas, desassistidas de políticas públicas mais profundas, exige a assistência com recursos, mesmo que mínimos. É o caso do fornecimento de cestas de alimentos. No ano de 2013, foram entregues, em média, quatro cestas por

família acampada. O peso médio da cesta foi de 44kg, de modo que cada família recebeu, durante o ano, o equivalente a 176kg de alimentos, ou 482g/dia, o que demonstra seu nítido caráter suplementar.

É fundamental explicar que essas cestas, em sua maioria, não são entregues às famílias no local do acampamento. Em razão da indisponibilidade de veículos e restrição de recursos, as cestas são disponibilizadas na regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab de Rolândia, onde as famílias as retiram de forma conjunta, geralmente com o apoio das prefeituras ou contratando o frete por conta própria, no caso dos acampamentos maiores.

Diante dessas circunstâncias, a Ouvidoria sugeriu a substituição da cesta de alimento por um cartão para saque em banco. O cartão eliminaria as despesas do Incra para entrega das cestas. As famílias e prefeituras também deixariam de ter a despesa para buscar as cestas. Além disso, haveria a possibilidade de que as famílias escolhessem o alimento ou produto de seu gosto, sugerindo-se que houvesse desconto subsidiado para a aquisição de produtos da agricultura familiar diretamente no município do acampamento, já que as comprar da Conab seriam reduzidas. Tal medida, então, serviria também para fomentar a economia local e possibilitariam a assunção de outra posição social pelos acampados.

10. Correição

A atividade correcional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do INCRA, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia;

Art. 16. À Divisão de Procedimentos Disciplinares (GABT-1) compete:

- i. registrar, cadastrar e controlar os processos administrativos disciplinares e de sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, assim como os recursos administrativos e judiciais interpostos;
- ii. encaminhar os processos administrativos disciplinares e de sindicância para os respectivos responsáveis pela condução dos trabalhos apuratórios;
- iii. expedir e controlar os atos de constituição, prorrogação e continuidade das comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- iv. elaborar despachos interlocutórios e decisões em procedimentos disciplinares afetos ao Gabinete da Presidência;
- v. controlar o pagamento de diárias e passagens e a descentralização de recursos destinados aos membros de comissões instauradas pelo Gabinete da Presidência;
- vi. buscar alternativas de recursos humanos, dentro do perfil estabelecido pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em articulação com as Diretorias, Superintendências e Procuradoria Federal Especializada, objetivando à composição de comissões disciplinares, sob o enfoque e o dever de priorizar o atendimento às demandas do INCRA;
- vii. manter sob sua responsabilidade o registro dos profissionais qualificados para atuar em comissões disciplinares e de sindicâncias;
- viii. controlar o prazo de entrega dos relatórios finais oriundos das comissões, constituídas pelo Gabinete da Presidência, assim como os demais prazos estabelecidos pela Lei nº. 8.112/90; e ix. outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares no âmbito das superintendências regionais. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação, “Art. 132. Aos Superintendentes Regionais

incumbe:[...] XIV - instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penas de advertência e de suspensão de até quinze dias, segundo sua área de atuação.”

Porém, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a SR vem travando um esforço enorme para dar conta dos processos que se acumulam, pois não temos servidores capacitados suficientes, para abertura de novas comissões, além da falta de recursos específico para tal.

Mesmo assim, no exercício de 2013, a SR instaurou 02 processos e encerrou 03 processos, sendo os do exercício 2013, através das Portarias Portaria/INCRA/SR(09) nº 27/2013, e Portaria/INCRA/SR(09) nº 67/2013, e encerrado do ano anterior, Portaria/INCRA/SR(09) nº 13/2012.

Foram designados através da OS/INCRA/SR(09)/Nº77/2013, dois servidores que atuarão no controle, acompanhamento e lançamento das informações relativas ao andamento das apurações disciplinares nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SISPAD.

O lançamento destas informações nos sistemas acima citados, estão prejudicados devido acúmulo de trabalho e falta de servidores no gabinete, porém estão sendo feitos gradualmente, com previsão de atualização com todos os processos até abril/2014.